



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Processo Licitatório Nº 220/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, por sua Prefeita, **Lilian Fontoura Depiere**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, pelo método de disputa **ABERTO**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 3.980/2018, 4.113/2020, 4.345/2022 e 4.510/2024 e suas alterações e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, nas datas e horários que seguem:

Evento	Data
Publicação Edital	10/09/2026
Data/hora limite para recebimento de propostas	29/09/2026, às 09h
Data/hora da abertura das propostas	29/09/2026, às 09h01min.
Data/hora início da disputa	29/09/2026, às 09h02min.

Obs.: Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

ITENS 06, 19, 20, 21, 25, 26, 30, 33 e 43 - COTA PRINCIPAL (75% DO ITEM) - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA;
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP e
ITENS 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 - COTA RESERVADA (25% DO ITEM) - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

1 DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros em atendimento as demandas das diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**).

Participação	Item	Qnt. Estimada	Qnt. Mínima Estimada	Un	Especificações	P. Referência Unitário (R\$)	P. Referência Total (R\$)
Exclusivo ME/EPP	01	79	10	UNIDADE	Autotransformador 1500 VA, bivolt, gabinete em metal resistente, transforma 120V em 220V ou 220V em 120V, frequência de 60Hz, cordão 3x1mm-1,2m, adaptador 3 pinos, segurança de acordo com as normas de plugues e tomadas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	179,34	14.167,86
Exclusivo ME/EPP	02	65	12	UNIDADE	Base Cooler Vertical Para Notebook (com display de até 17pol), chassi de plástico e metal, sistema de refrigeração através de uma ventoinha de 12cm, 2 portas USB e 4 ângulos ajustáveis.	63,03	4.096,95
Exclusivo ME/EPP	03	51	11	CAIXA	Cabo de rede UTP categoria 5e, condutor sólido 24 AWG, composto por 4 pares trançados (8 condutores), revestimento em PVC retardante à chama, frequência mínima de 100 MHz, impedância nominal de 100 ± 15 Ohms, compatível com transmissões de dados de até 1 Gbps em redes Ethernet. Fornecido em caixa lacrada contendo 305 metros.	765,81	39.056,31
Exclusivo ME/EPP	04	133	21	UNIDADE	Cabo HDMI, 2.0 ou superior, com alta capacidade de transmissão de dados, suportando resoluções de até 4k a 60hz ou superior, resistente a oxidação, com 19 pinos e com comprimento do cabo com no mínimo 2 m.	14,61	1.943,13
Exclusivo ME/EPP	05	168	24	PAR	Caixas de som: Sistema de canais de som kit: Estéreo (com duas caixas de som). Potência total de saída: 3 W RMS (no mínimo). Conector de áudio: P2 - 3,5 mm (TRS). Botão: Regulador de volume. Conexão e alimentação: USB. Comprimento do cabo entre as caixas: 30 centímetros (no mínimo). Comprimento do cabo USB: 60 centímetros (no mínimo). Comprimento do cabo P2: 60 centímetros (no mínimo).	45,73	7.682,64
Ampla	06	158	153	UNIDADE	Computador portátil tipo Chromebook,	1.423,39	224.895,62

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Concorrência (Cota principal 75%)					equipado com processador de arquitetura x86 com frequência base mínima de 1.10 GHz, frequência em modo turbo de até 2.80 GHz e cache de 4 MB. O equipamento deve contar com 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4, armazenamento interno de 64 GB em tecnologia eMMC e operar sob o sistema operacional Google Chrome OS, com suporte a gerenciamento centralizado. A tela deve possuir 11,6 polegadas, com tecnologia LED, tratamento antirreflexivo e resolução mínima de 1366 x 768 pixels (HD), acompanhada de processador gráfico integrado. Para conectividade, o dispositivo deve oferecer suporte a rede sem fio padrão 802.11 ac (configuração 2x2) e Bluetooth 4.0 ou superior. As interfaces de entrada e saída devem incluir, no mínimo, uma porta USB Tipo-C, uma porta USB Tipo-A, leitor de cartões multimídia compatível com padrões Micro SD e conector combinado para fone de ouvido e microfone. O conjunto de multimídia deve integrar webcam com resolução mínima de 720p, microfone e alto-falantes estéreo. O teclado deve seguir o padrão ABNT2 (Português-BR), complementado por um touchpad com suporte a gestos multitouch. A alimentação deve ser provida por carregador bivolt automático compatível com o padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136). Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
Exclusivo ME/EPP	07	154	23	UNIDADE	Estabilizador 1000VA com entrada 115V/220V, bivolt, 04 tomadas tripolares (padrão N/F/T), proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura, filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica, tensão nominal de entrada: 115V/220V e tensão nominal de saída: 115V, frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	284,34	43.788,36
Exclusivo ME/EPP	08	20	03	ROLO	Etiqueta autoadesiva; 20g/m2 br 55,00 mm 27,00 mm; Material: papel couche; Acabamento: fosco; Gramatura: 20g/m2; Cor: branco; comprimento: 55,00. Unidade medida: mm; altura: 27,00 mm; Tratamento: c/ tratamento p/ impressão código barra; uso: p/amostra; Aplicação: impressora; rolo com 1.000 etiquetas.	61,67	1.233,40
Exclusivo ME/EPP	09	124	24	UNIDADE	Filtro de Linha, amperagem: 10A / 250V, cabo: PP / Tamanho do cabo: 3 metros, espessura do cabo: 0,75mm ² , número de tomadas: 6 normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - plugue/tomada, cor: preta, gabinete: plástico PP, fixação: com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical, chave: disjuntor Rearmável 10A, com indicador luminoso de funcionamento.	38,47	4.770,28
Exclusivo ME/EPP	10	20	03	ROLO	Fita Ribbon nas dimensões 110,00mm x 74,00m, em cera preta, para uso em impressora; cera, cor preto.	19,03	380,60
Exclusivo ME/EPP	11	175	26	UNIDADE	Fone de ouvido headphone, com cancelamento de ruídos, bluetooth, P2, com acabamento de cabeça e ouvidos acolchoados ajuste de altura e largura, com alcance de até 10 metros do aparelho conectado a ele, auto-falantes com potência de 150mW, impedância de 32hms e resposta de frequência de 20 até 20000Hz, sensibilidade de 103dB, bateria interna recarregável, com duração de até 12 horas em funcionamento, incluindo cabo de áudio com plugue P2 e cabo micro USB para carga de bateria.	170,11	29.769,25
Exclusivo ME/EPP	12	101	21	UNIDADE	Fonte ATX 500W bivolt 20/24 pinos, atx P4 12v 2.3, serial ATA, conector PCI Express com 6 pinos, saídas DC +3.3v 28A, +5v 30A, +12v1 14A, -12v 0.3A,	254,83	25.737,83

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					+5v sb 2.5A, entrada AC 115/230v ac 50-60Hz, chave seletora, fan cooler 12x12cm, 2x SATA.		
Exclusivo ME/EPP	13	6	02	UNIDADE	Impressora térmica para impressão de código de barras, com as seguintes características técnicas mínimas: Tecnologia de impressão: transferência térmica e térmica direta; Velocidade de impressão: máximo 4" / 102 mm por segundo; Memória: 8 MB flash, 8 MB sdram (padrão); Interface de comunicação: serial, USB e paralela; Alimentação: 100-240 vac, 50-60 hz; Garantia: 90 dias, conforme previsão legal, mais 12 meses. Impressão transferência térmica e térmica direta, impressão de código de barra.	956,12	5.736,72
Exclusivo ME/EPP	14	16	6	UNIDADE	Leitor de código de barras, óptico de mão; fonte de luz: laser de diodo, 650 nm + 10 nm; Interfaces: usb; Peso: até 200g; Alimentação: 5 volts + 10% a 130 ma; Compatibilidade de codificação: todos os códigos de barra padrão códigos de barras 1d; Velocidade de leitura: mínimo de 100 linhas de varredura/s; Garantia: mínima 12 meses. Especificação complementar: leitor óptico de mão (portátil) de códigos de barra com pedestal, com as seguintes característica mínimas: Peso: menor do que 200g especificação elétrica Compatibilidade eletromagnética: en55022 classe b Vedação ambiental: vedação mínima projetada para suportar gotas de água, selado para resistir às partículas em suspensão Leitura: tecnologia de leitura a laser Desempenho: fonte de luz visível laser de diodo, 650 nm + 10 nm; interface: usb; leitura padrão: única linha velocidade de digitalização: mínimo de 100 linhas de varredura por segundo; contraste de impressão: pelo menos 20% de diferença mínima de reflexão; capacidade decode: todos os códigos de barra padrão códigos de barras 1d.	426,97	6.831,52
Exclusivo ME/EPP	15	103	29	UNIDADE	Limpa contatos, em spray, para peças e eletrônicos, embalagem de 300ml.	11,58	1.192,74
Exclusivo ME/EPP	16	174	38	EMBALAGEM	Limpador de tela de computador, embalagem de 120ml.	15,51	2.698,74
Exclusivo ME/EPP	17	20	4	UNIDADE	Memória DDR3 4GB para PC, frequência 1333mhz.	82,27	1.645,40
Exclusivo ME/EPP	18	63	12	UNIDADE	Memória DDR4 8GB para PC, frequência 3200mhz.	130,16	8.200,08
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	19	89	19	UNIDADE	Microcomputador com monitor led widescreen 23"; ou superior, processador com frequência turbo de 4,7 Ghz ou superior, 16 GB RAM ou superior, 1 SSD de 256 GB E 1 HD de 500 GB ou superior, rede, teclado ABNT-2, mouse 2 botões e botão de rolagem, licença de uso Windows profissional em português e pacote MS OFFICE em português, conforme requisitos técnicos: Mínimos abaixo. Requisitos técnicos mínimos e obrigatórios de hardware: Microprocessador com 8 núcleos físicos ou superior, 16 Threads ou superior, com frequência de clock turbo 4,7Ghz ou superior com GPU integrada. Placa principal (mother board), com as seguintes características: Cooler para o processador do item 1.1 conectado à placa-mãe; Seis portas de comunicação USB (Universal Serial Bus), sendo 2 (duas) 3.0 ou superior; Quatro slots de memória do tipo DDR-4, permitindo expansão para até 64 GB; Controladora Serial-ATA integrada ao chipset, operando a 6 Gb/s; Possuir, pelo menos, 01 (um) slot de expansão M.2; Possuir 1 PCI 16x e 1 PCI 1x; Deverá possuir 02 (DUAS) interfaces de vídeo, devendo ser (Displayport, HDMI ou DVI); A placa mãe deve ter suporte a UEFI; Deve ser de	5.511,33	490.508,37

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações. Unidade de memória RAM (Random Access Memory), com as seguintes características: Memória tipo DDR-4 3200 mhz ou superior; Capacidade de 16 GB (1 x 16 Gb); Frequência de operação compatível com o processador e placa-mãe, utilizando o máximo possível; Deverá ser certificada pelo fabricante da placa-mãe. Controladora de vídeo DEDICADA com as seguintes características: Suporte a recursos 3D; Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX®; 10.1 e OpenGL 3.0 ou superior; o Padrão WSVGA (Wide Super Vídeo Graphic Array), apresentando no mínimo 1600 x 900 pixels para modo WSVGA; Memória de vídeo de 2 GB (DOIS gigabytes) ou superior do tipo DDR3 ou GDDR5; Uma unidade de disco principal, do tipo SSD, com as seguintes características mínimas: Tecnologia Serial-ATA; Capacidade de armazenamento formatada de 1 unidades de disco SSD 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes); Conectado à porta primária da placa-mãe; Possuir tecnologia SSD solid state drive PCIe NVMe; Uma unidade de disco (HD) secundária, com as seguintes características mínimas: Tecnologia Serial-ATA ; Capacidade de armazenamento formatada de 500 GB (quinhentos gigabytes) em um único acionador; Conectado à porta SATA secundária da placa-mãe; Placa de rede padrão GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 Mbits (megabits), autosensing. Controladora de áudio de alta definição (HD Áudio); Fonte de alimentação com eficiência mínima de 85%, comprovada por documentação oficial do fabricante ou relatório técnico do equipamento. Gabinete com as seguintes características mínimas: Gabinete Small form factor ou ultra small Form Factor (Gabinete pequeno ou Ultra pequeno), exigido que possa ser montando tanto na horizontal quanto na vertical; Possuir botão liga/desliga; Monitor de vídeo com as seguintes características; Padrão Full HD apresentando um mínimo de 1920x1080 pixel; Tela plana de cristal líquido (LCD) com tecnologia LED padrão de 23&#8221; ou superior, antirreflexo; Controles externos digitais de brilho e contraste; Entrada de vídeo digital DisplayPort e HDMI; Não será aceito monitor em regime de OEM; Deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador; O monitor deverá ter botão liga/desliga. Mouse óptico ou laser de 2 (dois) botões e botão de rolagem, com conector USB, da mesma marca do fabricante do microcomputador. Teclado com as seguintes características: Conector USB. Ajuste de inclinação. Deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador. Todo equipamento, incluindo CPU, Teclado, Mouse e Monitor deverão ser da cor preta, na mesma tonalidade. Windows 11 PRO 64 bits, autêntico em português do Brasil, OEM, instalado na fábrica, acompanhado da licença de uso. Não será aceito nenhuma outra versão do sistema operacional. Licença de uso do software Microsoft Office Home&Business 2024 64 bits ESD ou superior, registrado em nome da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, em português do Brasil. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus	
--	--	--	--	--	---	--

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					fabricantes e não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica; O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante; Deverão acompanhar o equipamento, na entrega do mesmo, os manuais originais do fabricante; garantia de 36 meses on-site (para todos os seus componentes, (teclado, mouse, computador e monitor), ofertados pelo próprio fabricante; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico do tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Deverá possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse da Contratante, por medida de segurança e confidencialidade de informações. A troca do disco rígido com problema deverá ser realizada no local onde o equipamento encontra-se instalado, sendo vedado o envio do disco rígido pelo correio ou por outros meios de entrega. A troca do disco danificado deverá ser feita por profissional qualificado e capaz de realizar a troca do disco danificado na presença de preposto da Contratante; Documentações, Certificações e Garantia: Garantia mínima de 36 meses.		
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	20	162	17	UNIDADE	Microcomputador completo composto por: Processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,4 GHz, cache mínima de 12 MB, arquitetura compatível com memória DDR4 ou superior e vídeo integrado; Memória RAM mínima de 16 GB DDR4, frequência mínima de 3200 MHz; Unidade de armazenamento SSD NVMe M.2 com capacidade mínima de 500 GB e velocidade de leitura mínima de 1.700 MB/s; Placa-mãe compatível com o processador ofertado, com suporte UEFI, mínimo de 2 slots de memória, 1 slot M.2 NVMe, 4 portas SATA, rede Gigabit Ethernet integrada e saídas de vídeo HDMI ou DisplayPort; Fonte de alimentação bivolt automática (100 a 240V), potência mínima de 500W; Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits licenciado; Monitor LED de no mínimo 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080), entradas HDMI e VGA ou superior; Teclado USB padrão ABNT2; Mouse USB óptico com resolução mínima de 1000 DPI; Caixa de som estéreo USB com potência mínima de 3W RMS. Garantia mínima de 12 meses.	3.656,33	592.325,46
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	21	70	13	UNIDADE	Monitor 27 polegadas. Proporção da tela: 16:9, área de visão: 596.736 x 335.664 mm, superfície do display: antirreflexo, tipo de luz de fundo: LED, ângulo de visão: H:178°V:178°, pixel: 0.3108mm, resolução: 1920x1080, gama de cores: SRGB: 103.9%, cores do display: 16.7M - 8bits, brilho: 250cd/m2, tempo de resposta: 1MS, taxa de atualização: 75 Hz, taxa de contraste: 3.000:1, entradas: VGA HDMI DC, entrada fone de ouvido versão das entradas: HDMI 1.3 DP 1.2. Suporte de parede VESA: 75x75 mm, fonte de energia: AC 100~220V /DC 12V 3A,	978,33	68.483,10

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					consumo: <25W. Características: Frameless Suporta a função Freesync (Adaptive Sync), filtro blue light Flicker free. Voltagem: 110-220V. Conteúdo da embalagem: base do monitor, cabo HDMI 1.3, cabo de energia, fonte de energia, manual do usuário. Peso: bruto: 5,200 kg, líquido: 4,800 kg. Dimensões: com base: 61.10 x 16.12 x 43.96 cm, sem base: 61.10 x 3.79 x 35.92 cm. Garantia de 12 meses.		
Exclusivo ME/EPP	22	342	35	UNIDADE	Mouse óptico, scrool, com fio, conexão fio USB, resolução 1.000 DPI, tecnologia plug na play, LED: RGB, compatibilidade: Windows 95/98/XP/Vista/7/7.1/8/10/MAC OSX ou superior, medida do cabo: 1,5m, dimensões: 126x70x40mm.	13,84	4.733,28
Exclusivo ME/EPP	23	149	32	UNIDADE	Mouse sem fio, grande, ergonômico recarregável 2.4GHz, óptico para PC, laptop, mouse sem fio com receptor USB nano para Windows Computer Office (Preto), contendo bateria recarregável de alta qualidade de 500mAh integrada. Com Clique silencioso e além da indicação de luz azul durante a recarga e luz apagada após a recarga completa. Mouse Nano USB de 2,4 GHz: Conexão estável a até 10 metros de distância de trabalho e basta inserir o nano USB. Três DPI ajustáveis (1000/1200/1600) para controlar livremente a velocidade do mouse. O produto deverá conter 6 botões de alta eficiência sendo botões esquerdo e direito (clique silencioso) e botão de ajuste de DPI, roda de rolagem e dois botões laterais. Altura do produto: 1,4 polegadas, largura do produto: 3,2 polegadas, tecnologia de conexão: Wireless Nanometer USB, padrão de conexão sem fio frequência de rádio de 2.4 GHz, voltagem: 3,7 Volts. Plataforma de hardware: Linux Mac Unix PC. Sistema operacional: All Windows Server Versions, Linux, Mac OS X 10.4 Tiger, Chrome OS, Android. Tempo de carga da bateria (em horas): 1,5 Horas, média de duração da bateria: 5 anos, pilhas ou baterias inclusas sim. Conteúdo de energia da bateria de lítio: 700 Miliampere Hour (mAh), pacote da bateria de lítio pilhas contidas no equipamento. Tensão da bateria ou pilha de lítio 3,7 Volt. Peso da bateria ou pilha de lítio: 2g, material plástico peso do produto 106 g. Dimensões do produto 11,68 x 8,13 x 3,56 cm; 106g, pilha(s) ou bateria(s): 1 lítio-metal baterias necessárias (inclusas).	63,80	9.506,20
Exclusivo ME/EPP	24	13	5	UNIDADE	Multímetro digital portátil com display LCD de no mínimo 3½ dígitos (2000 contagens), medição de tensão AC e DC, corrente AC e DC, resistência, continuidade e teste de transistor. Alimentação por bateria de 9V. Acompanhado de pontas de prova, bateria e manual de instruções. Categoria de segurança mínima CAT II 1000V. Garantia mínima de 12 meses.	52,25	679,25
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	25	84	24	UNIDADE	Nobreak, bivolt - 1500VA (incluso cabo para bat externa). Especificações: Proteções: curto-circuito no inversor, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobre tensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak deverá passar a operar em modo bateria. Sobreaquecimento no inversor e no transformador. Potência excedida com alarme e posterior desligamento. Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax). Descarga total das baterias. Dados Técnicos: acompanha Extension Cord, bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha, estabilizador interno com 04 estágios de regulação,	1.513,33	127.119,72

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 04 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	26	60	14	UNIDADE	Notebook com Processador de última geração disponível pelo fabricante à época da proposta, com no mínimo 08 núcleos físicos (cores), 12 threads, 12 MB de memória cache e frequência máxima de operação igual ou superior a 4,60 GHz, compatível com arquitetura de 64 bits. Sistema Operacional: Windows 11 Pro, português - Brasil; Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics (memória compartilhada); Tela: 15.6", FHD+ (1920x1080), 120Hz, 220 nits, WVA, antirreflexo; Memória: 16GB DDR4 (1x16GB) 2666MT/s, Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Teclado: não retroiluminado em português (Brasil); Wireless: Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO; Placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: de 3 células e 41Wh (integrada); Cabo de alimentação Brasil; Fonte de alimentação: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); Portas: 1 porta HDMI 1.4, 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (5Gbps - apenas dados), 1 porta USB 2.0 Type-A, 1 Conector de headset, 1 Tomada de energia; Slots: 1 slot de cartão SD, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	4.273,67	256.420,20
Exclusivo ME/EPP	27	35	10	UNIDADE	Passador de slides wireless com ponteira laser. Apresentador multimídia wireless com ponteira laser integrada, específico para apresentação de slides do Microsoft PowerPoint. Características: - plug and	140,22	4.907,70

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					play. - modelo sem fio. - botão de liga / desliga. - 2 botões apresentador: (avançar e voltar). - 1 botão laser pointer. - 1 botão função: pausar (tela escura / voltar). - 1 botão função: trocar aplicativo (alt tab). - bolsa de transporte inclusa. - apontador laser integrado. Alerta silencioso (através de vibração). - controla apresentações no microsoft powerpoint. - display lcd com indicação de tempo, nível da bateria e recepção wireless. - receiver com interface USB (pode ser armazenado no próprio apresentador). - interface: USB.		
Exclusivo ME/EPP	28	151	28	UNIDADE	Pen drive de 64GB. Especificações: capacidades: 64GB, velocidade: compatível com USB 3.2 Gen 1, dimensões: 60,7 mm x 21 mm x 10,2 mm, temperatura de operação: 0°C~60°C, temperatura de armazenamento: -20°C~85°C, compatível com: Windows® 11, 10, mac OS (v.10.15.x+), Linux (v. 4.4+), Chrome OS. Garantia de 60 meses.	36,53	5.516,03
Exclusivo ME/EPP	29	310	28	UNIDADE	Pilha para computador CR 2032, 3V	1,00	310,00
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	30	34	10	UNIDADE	Placa de Video de 8GB, especificações: GPU: processadores de fluxo: 1792. Engine Clock: Boost Clock: até 2491 MHz, Game Clock: até 2044 MHz, base Clock: 1626 MHz. Interface: PCI Express 4.0. Memória: capacidade: 8GB, tipo: GDDR6, Clock: 14 Gbps, Interface: 128 bits. Resolução: Multi-view: 4, digital máxima: 7680 x 4320. Interface: 01x HDMI 2.1 VRR, 3x DisplayPort 1.4 com DSC HDCP: sim, dimensões: 269 x 132 x 41 mm. Alimentação: PSU recomendado: 500W, conector de força: 1x 8 pinos. Recursos: 12 Ultimate, OpenGL: 4.6. Conteúdo da Embalagem: 1x placa de vídeo, 1x guia de instalação rápida. Garantia: 12 meses de garantia Peso: 627 gramas (bruto com embalagem).	1.992,30	67.738,20
Exclusivo ME/EPP	31	31	7	UNIDADE	Placa PCI de rede AC1200. Especificações: Recursos de hardware, Interface: PCI Express. Dimensões (W x D x H) 4.8 x 4.5 x 0.85 in (120.8*115.2*21.5 mm). Tipo de Antena: 02 antenas dual-band removíveis. Especificações Wireless Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/g/b 2.4 GHz. Taxa de Sinal, 5GHz, 11ac: até 867 Mbps(dynamic), 11n: até 300 Mbps(dynamic), 11a: até 54 Mbps(dynamic) 2.4 GHz, 11n: até 300 Mbps(dynamic), 11g: até 54 Mbps(dynamic) 11b: até 11 Mbps(dynamic). Sensibilidade de recepção 5 GHz: 11ac HT80: -59.5 dBm, 11ac HT40: -63 dBm, 11ac HT20: -68 dBm.	44,47	1.378,57
Exclusivo ME/EPP	32	2.130	560	UNIDADE	Ponteira para cabo de rede par trançado - conector RJ45.	0,41	873,30
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	33	42	10	UNIDADE	Projektor Multimídia para uso em teto e mesa, com, no mínimo, 4000 lumens ANSI, tecnologia de projeção 3LCD ou DLP, resanho a image ere 30 0,00%. Taxa de contraste de 10.000:1, correção de trapézio vertical -30° a 30°, com sistema de som embutido de no mínimo 10 Watt, foco manual, controle remoto, sistema de alimentação 220v ou bivolt, tampa de lente, cabos inclusos para conexao, bolsa para transporte original. Conexões mínimas: 2x HDMI, USB, Audio estéreo, conexão para PC (D-sub), ethernet (RJ45). Conexões adicionais: RCA, RS-232C, 2x VGA (Input e Output). Vida útil de fonte de iluminação de 20.000 horas. Resolução mínima de 1024x768. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.437,39	144.370,38

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Exclusivo ME/EPP	34	210	52	KIT	Refis de tinta compatível com o modelo Ecotank T544, kit contendo as cores magenta, amarelo, ciano e preto, embalagens de 65 ml	238,30	50.043,00
Exclusivo ME/EPP	35	5	01	UNIDADE	Ribbon colorido, genuíno do fabricante da impressora de crachás HID-Fargo C50, capacidade de 250 impressões.	383,33	1.916,65
Exclusivo ME/EPP	36	113	16	UNIDADE	Roteador Wireless AC1200 Dual Band: modelo referência TP-LINK ou equivalente tecnicamente, portas: 04 portas LAN 10/100/1000Mbps, 01 porta WAN LAN 10/100/1000Mbps. Botões: reset, power, PS/WiFi Dimensões: 230mm x 144mm x 35mm, antenas: 04 antenas omnidirecionais fixas, 01 antena interna. Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz. Frequência: 2,4GHz e 5GHz. Taxa de sinal: 5GHz: até 867Mbps, 2.4GHz: até 300Mbps. Garantia 12 meses.	196,81	22.239,53
Exclusivo ME/EPP	37	57	15	UNIDADE	SSD interno NVME m.2 512gb. Especificações: capacidade: 512 GB, tamanho físico: M.2 22 x 80 mm, interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, leitura: 2200 MB/s, gravação: 1600 MB/s, temperatura de Operação: 0 ° C a 70 ° C, resistente a choques: 1500 G, resistência à vibração: 16.4 G (10Hz-2000Hz), tensão: 5 V, consumo: 5 W, suporte a AHCI, NCQ, tipo NAND: TLC. Peso: 34 gramas (bruto com embalagem). Garantia: 36 meses de garantia.	244,62	13.943,34
Exclusivo ME/EPP	38	66	15	UNIDADE	SSD INTERNO SATA 500GB, capacidade: 500GB, tamanho: 3.5", Interface: SATA2 - SATA 3, tecnologia de armazenamento (SSD)500GB, dados do cache 46MB, aplicações PC e notebook. Velocidade de gravação min 500MBPS. Velocidade de leitura min 580MBPS	315,85	20.846,10
Exclusivo ME/EPP	39	16	6	UNIDADE	Suporte móvel com rodízios para televisão de 32 a 75 polegadas, com bandeja de apoio para notebook e bandeja superior para câmera/webcam. Compatível com televisores LCD, LED, PLASMA, 3D, OLED e QLED, de 32 a 75 polegadas, com suporte de até 45kg, compatível com equipamentos que tenham o padrão de fixação VESA 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400. Deve acompanhar bandeja de apoio para Notebook, Receptor, DVD player ou Blu-Ray, com ajuste de altura e suporte de até 5kg, e bandeja superior para câmera, webcam ou outro equipamentos de vídeo chamada, com ajuste de altura da bandeja e suporte de até 5kg. O suporte deve ter base em aço carbono com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas e trava para fixação do equipamento. Deve ter passagem interna para fiação. Equipamento em aço carbono, com tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, altura mínima de 1100 mm, com intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.	600,00	9.600,00
Exclusivo ME/EPP	40	117	31	UNIDADE	Suporte para monitor, com os seguintes requisitos mínimos: detalhes técnicos: aparelhos compatíveis: monitor de no mínimo 17", tipo de suporte ou fixação: suporte de mesa, cor: preta, garantia do fabricante: 12 meses. Dimensões da embalagem: 39x19,2x6,6 cm; peso da embalagem: 1,92 kg.	137,30	16.064,10
Exclusivo ME/EPP	41	39	06	UNIDADE	Suporte para projetor com as seguintes especificações: Para projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg; Prolongador telescópico para ajuste de altura; Ajustes precisos para melhor posicionamento da imagem projetada; Material Alumínio Injetado; Acabamento:	228,30	8.903,70

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática; Funções Giro horizontal: Até 360 graus (Esquerda / Direita) Ajuste de inclinação (TILT): Até 15 graus Ajuste de altura Pode ser instalado no teto / parede; Passagem interna para cabeamento de Áudio, Vídeo e Energia; Altura Medida do ponto de fixação no teto ao ponto de fixação do projeto): Altura Mínima: 545 mm / Altura Máxima: 900 mm. Itens Inclusos Manual de instruções / Certificado de Garantia Parafusos e buchas para fixação do suporte Parafusos para fixação do Projetor; Dimensões A x L x P: 8,5 x 40 x 20 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
Exclusivo ME/EPP	42	43	13	UNIDADE	Switch, configurações mínimas: 24 portas 10/100/1000MBITS, padrões e protocolos: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3XINTERFACE: 24 portas RJ45 10/100/1000MBPS (auto negociação/auto MDI/MDIX), mídia de rede: 10base-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m)100base-TX/1000base-T: UTP categoria 5, 5e ou cabos anteriores (máximo 100m), fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hz, consumo de energia: máximo: 13.1W (220V/50Hz)dimensões: (LxCxA)17.3*7.1*1.7 pol. (440*180*44 mm), desempenho capacidade de comutação: 48GBPs, taxa de encaminhamento de pacotes: 35.7MPPs tabela de endereços: MAC 8K Jumbo frame: 10KBQOs: 802.1p/Dscp Qos**Only For V11 and Later Versiointecnologia Green: sim método de transferência Store-and-Forward outras certificação: FCC, CE, ROHS, acompanha cabo de alimentação, guia do usuário, kit de montagem em hack de 19 pés de borracha. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.328,89	57.142,27
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	43	54	17	UNIDADE	Tablet com tela de 11.0 polegadas, processador Octa Core, com velocidade de 2.2 GHz, 1.8GHz, câmera traseira resolução 8.0 MP, câmera frontal resolução 5.0 MP, memória mínima de 4 GB e 64 GB de armazenamento, conectividade USB, conector de fone de ouvido padrão, sistema Android 12 ou superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.371,67	74.070,18
Exclusivo ME/EPP	44	370	56	UNIDADE	Teclado USB, padrão ABNT2, Português, mínimo de 107 teclas, vetado o uso de adaptadores, na cor preta.	28,03	10.371,10
Exclusivo ME/EPP	45	28	06	KIT	Tela de projeção com, no mínimo, 100", formato widescreen 16:9, compatível com qualquer projetor, retrátil, incluindo tripé. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	677,30	18.964,40
Exclusivo ME/EPP	46	6	04	UNIDADE	Testador de cabo de rede RJ45, em material plástico de alta qualidade, com 11 LEDs indicadores de conexão e botão de posição, dimensões da embalagem 160x59x30mm.	86,30	517,80
Exclusivo ME/EPP	47	68	18	UNIDADE	Unidade de armazenamento externo com capacidade mínima de 1 TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, acompanhada de cabo de conexão USB. Garantia mínima de 12 meses.	428,97	29.169,96
Exclusivo ME/EPP	48	44	15	UNIDADE	Webcam de alta resolução para transmissão de conteúdo. Resolução Full HD de 1080p a 60 fps, áudio estéreo e microfone integrado (estéreo/mono), com foco automático e campo de visão de 78 ° (diagonal), com suporte para monitor, entrada USB 3.1 tipo C, cabo de 1.5m, sistema de estabilização de imagem integrado, compatibilidade com câmera dupla e desempenho de áudio premium.	548,67	24.141,48
Exclusivo ME/EPP	49	52	10	UNIDADE	Computador portátil tipo Chromebook, equipado com processador de arquitetura	1.423,39	74.016,28

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

(Cota reservada 25%)					x86 com frequência base mínima de 1.10 GHz, frequência em modo turbo de até 2.80 GHz e cache de 4 MB. O equipamento deve contar com 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4, armazenamento interno de 64 GB em tecnologia eMMC e operar sob o sistema operacional Google Chrome OS, com suporte a gerenciamento centralizado. A tela deve possuir 11,6 polegadas, com tecnologia LED, tratamento antirreflexivo e resolução mínima de 1366 x 768 pixels (HD), acompanhada de processador gráfico integrado. Para conectividade, o dispositivo deve oferecer suporte a rede sem fio padrão 802.11 ac (configuração 2x2) e Bluetooth 4.0 ou superior. As interfaces de entrada e saída devem incluir, no mínimo, uma porta USB Tipo-C, uma porta USB Tipo-A, leitor de cartões multimídia compatível com padrões Micro SD e conector combinado para fone de ouvido e microfone. O conjunto de multimídia deve integrar webcam com resolução mínima de 720p, microfone e alto-falantes estéreo. O teclado deve seguir o padrão ABNT2 (Português-BR), complementado por um touchpad com suporte a gestos multitouch. A alimentação deve ser provida por carregador bivolt automático compatível com o padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136). Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	50	29	5	UNIDADE	Microcomputador com monitor led widescreen 23"; ou superior, processador com frequência turbo de 4,7 Ghz ou superior, 16 GB RAM ou superior, 1 SSD de 256 GB E 1 HD de 500 GB ou superior, rede, teclado ABNT-2, mouse 2 botões e botão de rolagem, licença de uso Windows profissional em português e pacote MS OFFICE em português, conforme requisitos técnicos: Mínimos abaixo. Requisitos técnicos mínimos e obrigatórios de hardware: Microprocessador com 8 núcleos físicos ou superior, 16 Threads ou superior, com frequência de clock turbo 4,7Ghz ou superior com GPU integrada. Placa principal (mother board), com as seguintes características: Cooler para o processador do item 1.1 conectado à placa-mãe; Seis portas de comunicação USB (Universal Serial Bus), sendo 2 (duas) 3.0 ou superior; Quatro slots de memória do tipo DDR-4, permitindo expansão para até 64 GB; Controladora Serial-ATA integrada ao chipset, operando a 6 Gb/s; Possuir, pelo menos, 01 (um) slot de expansão M.2; Possuir 1 PCI 16x e 1 PCI 1x; Deverá possuir 02 (DUAS) interfaces de vídeo, devendo ser (Displayport, HDMI ou DVI); A placa mãe deve ter suporte a UEFI; Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações. Unidade de memória RAM (Random Access Memory), com as seguintes características: Memória tipo DDR-4 3200 mhz ou superior; Capacidade de 16 GB (1 x 16 Gb); Frequência de operação compatível com o processador e placa-mãe, utilizando o máximo possível; Deverá ser certificada pelo fabricante da placa-mãe. Controladora de vídeo DEDICADA com as seguintes características: Suporte a recursos 3D; Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX®; 10.1 e OpenGL 3.0 ou superior; o Padrão WSVGA (Wide Super Vídeo Graphic Array), apresentando no mínimo 1600 x	5.511,33	159.828,57

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					900 pixels para modo WSVGA; Memória de vídeo de 2 GB (DOIS gigabytes) ou superior do tipo DDR3 ou GDDR5; Uma unidade de disco principal, do tipo SSD, com as seguintes características mínimas: Tecnologia Serial-ATA; Capacidade de armazenamento formatada de 1 unidades de disco SSD 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes); Conectado à porta primária da placa-mãe; Possuir tecnologia SSD solid state drive PCIe NVMe; Uma unidade de disco (HD) secundária, com as seguintes características mínimas: Tecnologia Serial-ATA ; Capacidade de armazenamento formatada de 500 GB (quinhentos gigabytes) em um único acionador; Conectado à porta SATA secundária da placa-mãe; Placa de rede padrão GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 Mbits (megabits), autosensing. Controladora de áudio de alta definição (HD Áudio); Fonte de alimentação com eficiência mínima de 85%, comprovada por documentação oficial do fabricante ou relatório técnico do equipamento. Gabinete com as seguintes características mínimas: Gabinete Small form factor ou ultra small Form Factor (Gabinete pequeno ou Ultra pequeno), exigido que possa ser montando tanto na horizontal quanto na vertical; Possuir botão liga/desliga; Monitor de vídeo com as seguintes características; Padrão Full HD apresentando um mínimo de 1920x1080 pixel; Tela plana de cristal líquido (LCD) com tecnologia LED padrão de 23&#8221; ou superior, antirreflexo; Controles externos digitais de brilho e contraste; Entrada de vídeo digital DisplayPort e HDMI; Não será aceito monitor em regime de OEM; Deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador; O monitor deverá ter botão liga/desliga. Mouse óptico ou laser de 2 (dois) botões e botão de rolagem, com conector USB, da mesma marca do fabricante do microcomputador. Teclado com as seguintes características: Conector USB. Ajuste de inclinação. Deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador. Todo equipamento, incluindo CPU, Teclado, Mouse e Monitor deverão ser da cor preta, na mesma tonalidade. Windows 11 PRO 64 bits, autêntico em português do Brasil, OEM, instalado na fábrica, acompanhado da licença de uso. Não será aceito nenhuma outra versão do sistema operacional. Licença de uso do software Microsoft Office Home&Business 2024 64 bits ESD ou superior, registrado em nome da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, em português do Brasil. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes e não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica; O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante; Deverão acompanhar o equipamento, na entrega do mesmo, os manuais originais do fabricante; garantia de 36 meses on-site (para todos os seus componentes, (teclado, mouse, computador e monitor), ofertados pelo próprio fabricante; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico do tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Deverá possuir	
--	--	--	--	--	---	--

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse da Contratante, por medida de segurança e confidencialidade de informações. A troca do disco rígido com problema deverá ser realizada no local onde o equipamento encontra-se instalado, sendo vedado o envio do disco rígido pelo correio ou por outros meios de entrega. A troca do disco danificado deverá ser feita por profissional qualificado e capaz de realizar a troca do disco danificado na presença de preposto da Contratante; Documentações, Certificações e Garantia: Garantia mínima de 36 meses.		
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	51	53	5	UNIDADE	Microcomputador completo composto por: Processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,4 GHz, cache mínima de 12 MB, arquitetura compatível com memória DDR4 ou superior e vídeo integrado; Memória RAM mínima de 16 GB DDR4, frequência mínima de 3200 MHz; Unidade de armazenamento SSD NVMe M.2 com capacidade mínima de 500 GB e velocidade de leitura mínima de 1.700 MB/s; Placa-mãe compatível com o processador ofertado, com suporte UEFI, mínimo de 2 slots de memória, 1 slot M.2 NVMe, 4 portas SATA, rede Gigabit Ethernet integrada e saídas de vídeo HDMI ou DisplayPort; Fonte de alimentação bivolt automática (100 a 240V), potência mínima de 500W; Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits licenciado; Monitor LED de no mínimo 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080), entradas HDMI e VGA ou superior; Teclado USB padrão ABNT2; Mouse USB óptico com resolução mínima de 1000 DPI; Caixa de som estéreo USB com potência mínima de 3W RMS. Garantia mínima de 12 meses.	3.656,33	193.785,49
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	52	23	3	UNIDADE	Monitor 27 polegadas. Proporção da tela: 16:9, área de visão: 596.736 x 335.664 mm, superfície do display: antirreflexo, tipo de luz de fundo: LED, ângulo de visão: H:178°V:178°, pixel: 0.3108mm, resolução: 1920x1080, gama de cores: SRGB: 103.9%, cores do display: 16.7M - 8bits, brilho: 250cd/m2, tempo de resposta: 1ms, taxa de atualização: 75 Hz, taxa de contraste: 3.000:1, entradas: VGA, HDMI DC, entrada fone de ouvido versão das entradas: HDMI 1.3 DP 1.2. Suporte de parede VESA: 75x75 mm, fonte de energia: AC 100~220V /DC 12V 3ª, consumo: <25W. Características: Frameless Suporta a função Freesync (Adaptive Sync), filtro blue light Flicker free. Voltagem: 110-220V. Conteúdo da embalagem: base do monitor, cabo HDMI 1.3, cabo de energia, fonte de energia, manual do usuário. Peso: bruto: 5,200 kg, líquido: 4,800 kg. Dimensões: com base: 61.10 x 16.12 x 43.96 cm, sem base: 61.10 x 3.79 x 35.92 cm. Garantia de 12 meses.	978,33	22.501,59
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	53	27	10	UNIDADE	Nobreak, bivolt - 1500VA (incluso cabo para bat externa). Especificações: Proteções: curto-circuito no inversor, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobre tensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak deverá passar a operar em modo bateria. Sobreaquecimento no inversor e no transformador. Potência excedida com	1.513,33	40.859,91

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					alarme e posterior desligamento. Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax). Descarga total das baterias. Dados Técnicos: acompanha Extension Cord, bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha, estabilizador interno com 04 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 04 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	54	20	5	UNIDADE	Notebook com Processador de última geração disponível pelo fabricante à época da proposta, com no mínimo 08 núcleos físicos (cores), 12 threads, 12 MB de memória cache e frequência máxima de operação igual ou superior a 4,60 GHz, compatível com arquitetura de 64 bits. Sistema Operacional: Windows 11 Pro, português - Brasil; Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics (memória compartilhada); Tela: 15.6", FHD+ (1920x1080), 120Hz, 220 nits, WVA, antirreflexo; Memória: 16GB DDR4 (1x16GB) 2666MT/s, Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Teclado: não retroiluminado em português (Brasil); Wireless: Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO; Placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: de 3 células e 41Wh (integrada); Cabo de alimentação Brasil; Fonte de alimentação: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); Portas: 1 porta HDMI 1.4, 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (5Gbps - apenas dados), 1 porta USB 2.0 Type-A, 1 Conector de headset, 1	4.273,67	85.473,40

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					Tomada de energia; Slots: 1 slot de cartão SD, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD). Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	55	11	2	UNIDADE	Placa de Video de 8GB, especificações: GPU: processadores de fluxo: 1792. Engine Clock: Boost Clock: até 2491 MHz, Game Clock: até 2044 MHz, base Clock: 1626 MHz. Interface: PCI Express 4.0. Memória: capacidade: 8GB, tipo: GDDR6, Clock: 14 Gbps, Interface: 128 bits. Resolução: Multi-view: 4, digital máxima: 7680 x 4320. Interface: 01x HDMI 2.1 VRR, 3x DisplayPort 1.4 com DSC HDCP: sim, dimensões: 269 x 132 x 41 mm. Alimentação: PSU recomendado: 500W, conector de força: 1x 8 pinos. Recursos: 12 Ultimate, OpenG: 4.6. Conteúdo da Embalagem: 1x placa de vídeo, 1x guia de instalação rápida. Garantia: 12 meses de garantia Peso: 627 gramas (bruto com embalagem).	1.992,30	21.915,30
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	56	13	3	UNIDADE	Projektor Multimídia para uso em teto e mesa, com, no mínimo, 4000 lumens ANSI, tecnologia de projeção 3LCD ou DLP, resanho a image ere 30 0,00%. Taxa de contraste de 10.000:1, correção de trapézio vertical -30° a 30°, com sistema de som embutido de no mínimo 10 Watt, foco manual, controle remoto, sistema de alimentação 220v ou bivolt, tampa de lente, cabos inclusos para conexao, bolsa para transporte original. Conexões mínimas: 2x HDMI, USB, Audio estéreo, conexão para PC (D-sub), ethernet (RJ45). Conexões adicionais: RCA, RS-232C, 2x VGA (Input e Output). Vida útil de fonte de iluminação de 20.000 horas. Resolução mínima de 1024x768. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.437,39	44.686,07
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	57	17	5	UNIDADE	Tablet com tela de 11.0 polegadas, processador Octa Core, com velocidade de 2.2 GHz, 1.8GHz, câmera traseira resolução 8.0 MP, câmera frontal resolução 5.0 MP, memória mínima de 4 GB e 64 GB de armazenamento, conectividade USB, conector de fone de ouvido padrão, sistema Android 12 ou superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.371,67	23.318,39

2 DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencham as demais exigências deste Edital e seus anexos e legislação pertinente à matéria.

2.2 Para participar do certame, os interessados deverão providenciar o seu credenciamento junto ao provedor do sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no <https://pregaobanrisul.com.br>, na seção do Portal do Fornecedor do RS, devendo informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2.1 Além da obrigação de credenciamento prévio no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente Edital, é de responsabilidade exclusiva da licitante as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema e/ou do Município de Santo Augusto-RS.

2.3 Os **itens 06, 19, 20, 21, 25, 26, 30, 33 e 43** são destinados à ampla concorrência, referente a cota principal (75%) e os **itens 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57**, são destinados à participação exclusiva à Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, referente a cota reservada (25%), e os itens **itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 48**, são destinados à participação exclusiva a Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

2.3.1 A participação e os benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/2006**, ficam limitados às ME e às EPP que declaram tal condição e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

2.3.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

3 DAS VEDAÇÕES:

3.1 Não poderão disputar licitação ou participar da licitação, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; e
- e)** agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 3.1, supra, será também aplicado a licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

3.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4 DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observando o itens 5 deste Edital, e poderá ser retirada ou substituída até a abertura da sessão pública.

4.2 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará a licitante às sanções legais:

4.2.1 que está enquadrada como ME/EPP e não possui contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, no ano-calendário de realização desta licitação sob as penas da lei (se for o caso);

4.2.2 que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital;

4.2.3 que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

4.2.4 que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura do contrato, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

4.2.5 que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal);

4.2.6 que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme legislação aplicável;

4.2.7 que até presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

4.2.8 que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.2.9 que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta que venham a ser solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis.

4.4 Nos termos do art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da licitante vencedor.

5 DA PROPOSTA:

5.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos preços, no sistema eletrônico, englobando todos os custos, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, e apresentação do seguinte:

5.1.1 A descrição técnica detalhada do item, que deverá corresponder no mínimo ao especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), a marca (caso contiver), o preço unitário e o preço total, em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

Obs. 1 Na proposta econômica deverá estar compreendida a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Obs. 2 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.

Obs. 3 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

5.1.2 Catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente que comprove o atendimento das especificações técnicas exigidas;

5.1.3 Indicar os dados do responsável pela proposta (nome completo, telefone e e-mail para contato);

5.1.4 Indicar o banco, agência e conta em que deverá ser depositado o pagamento, em sendo vencedora no certame;

5.1.5 Indicar o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de abertura da sessão eletrônica, estabelecida no preâmbulo desse Edital. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60(sessenta) dias.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 Para participar a licitante utilizará sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7 DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável;

7.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 A licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

7.7.2 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

7.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,10 (dez centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

7.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8 DO MODO DE DISPUTA:

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes neste Edital.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sistema Pregão Online Banrisul.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração que trata o item 4.2.1 deste Edital;

9.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;

9.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.3 O disposto no item 9.1.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, no caso de existir regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/2009.

10 DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado após a negociação realizada, que sejam solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados, no prazo de até **120 (cento e vinte) minutos**, contados da solicitação.

10.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação neste Pregão Eletrônico, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até **120 (cento e vinte) minutos**, contados da solicitação, pelo Pregoeiro:

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa);
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual, relativo aos tributos estaduais, do domicílio ou sede da licitante;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, relativo aos tributos municipais, do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

11.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

11.4 DEMAIS DECLARAÇÕES:

- a) Termo de declaração, assinado pelo representante legal da licitante, que:
 - a.1) cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 (se for o caso);
 - a.2) a proposta econômica inclui a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
 - a.3) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.5 OUTROS DOCUMENTOS:

- a) Apresentar consulta, no serviço automatizado de certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, no endereço eletrônico <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

11.6 A documentação que trata os itens 11.1 a 11.3 poderá ser substituída pelo certificado no Sistema Unificado de Fornecedores-SICAF ou na Central de Licitações do Estado-CELIC/RS, desde que seu objetivo social comporte o objeto lícito e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

11.6.1 A substituição referida acima somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo;

11.6.2 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

11.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

11.8 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.10 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando, após a convocação, a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que satisfaça às condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

12 DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam o item 11 serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração de enquadramento como ME/EPP e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou a licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.6 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital e declarada a licitante vencedor, será oportunizada a manifestação da intenção de recurso, que deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.6.1 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13 DO RECURSO:

13.1 Caberá recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA:

- 15.1** Executar o objeto em conformidade com as especificações do Edital e seus anexos, da proposta e da legislação aplicável.
- 15.2** Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e demais normas pertinentes à execução do objeto.
- 15.3** Manter, durante toda a contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.4** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- 15.5** Reparar, às suas expensas, eventuais vícios, defeitos ou irregularidades na execução do objeto.
- 15.6** Atender às solicitações da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários ao acompanhamento da execução contratual.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 16.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.3** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.5** Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 16.6** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
 - 16.6.1** Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

17 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO:

- 17.1** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
 - a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
 - b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
 - c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
 - d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.2** O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
 - a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
 - b) falecimento do registrado.
- 17.3** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 17.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 17.4** Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

17.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

17.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da Ata de Registro de Preços.

18 DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

18.1 Os itens solicitados deverão ser entregues, descarregados, na Secretaria solicitante ou nos locais designados na Ordem de Compra, dentro do perímetro urbano do Município, sem quaisquer ônus ao Município, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h e das 13h às 17h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, sendo obrigatória a confirmação de seu recebimento. A Ordem de Compra será enviada para o endereço eletrônico da contratada, indicado na sua proposta, a qual é obrigada a confirmar o recebimento e na hipótese da contratada não confirmar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 04 (quatro) horas, será considerado o recebimento tácito da Ordem de Compra para todos os fins estabelecidos no edital e seus anexos.

18.1.1 Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que a contratada apresente solicitação formal durante sua vigência, devidamente justificada e comprovada, mediante protocolo junto ao Protocolo Geral, localizado no hall de entrada do Centro Administrativo, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, em dias úteis, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital), ficando a concessão da prorrogação condicionada à análise e à aprovação do Município.

18.2 Todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, incluindo frete, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como quaisquer outros custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional ao Município.

18.3 Os itens deverão estarem acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas e rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e proposta da contratada.

18.4 Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de todos os acessórios indispensáveis à instalação e ao pleno funcionamento, manuais técnicos em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos exigidos para sua regular utilização, contendo na embalagem informações em língua portuguesa, como: marca, modelo, referência, fabricante, número de lote, cumprindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no que for aplicável, entre outras exigências da legislação em vigor atinente ao objeto licitado, bem como, às prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

18.5 Os equipamentos serão recebidos, provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias após a entrega e, definitivamente, em até 05 (cinco) dias corridos do recebimento provisório, mediante a comprovação da entrega e de sua adequação ao objeto licitado, através do ateste do responsável pelo recebimento no documento fiscal e ratificada pelo(a) Secretário(a) da pasta. Não serão admitidos para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Edital e seus anexos ou na Proposta Financeira da adjudicatária e legislação atinente à matéria.

18.5.1 Caso os itens não atendam as especificações do objeto licitado, apresente vícios, defeitos, inconformidades ou divergências poderá a Administração rejeitá-lo, devendo o fornecedor promover a substituição, correção ou adequação às suas custas, no prazo fixado pelo(s) fiscal(is), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos e nas demais normas aplicáveis ao caso.

18.6 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

18.7 As Ordens de Compra, bem como eventuais solicitações, notificações serão encaminhadas para o endereço eletrônico da contratada, indicado na proposta, a qual é obrigada a confirmar o recebimento do e-mail. Na hipótese de não confirmar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 04 (quatro) horas, será considerado o recebimento tácito da Ordem de Compra para todos os fins estabelecidos no Edital e seus anexos

18.8 O documento fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, contendo, em local de fácil visualização, o número do item com todas as suas especificações, a indicação do número do Pregão, do número da Ordem de Compra, bem como, do Banco, Agência e Conta para recebimento dos valores.

18.9 Os fornecedores deverão atender o Decreto Municipal nº 4.345/2022 e emitir o documento fiscal com a alíquota de Imposto de Renda, aplicada em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no caso de não incidência, deverá informar no documento fiscal o fato gerador da isenção.

19 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

19.1 O pagamento será efetuado, mediante entrega da totalidade dos itens constantes da Ordem de Compra, por meio de ordem bancária na conta informada pela contratada no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, observando os

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

prazos estabelecidos no Decreto Executivo nº 3.980/2018 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, atestado pelo(s) Fiscal(is) e ratificado pelo(a) Secretário(a) da pasta dando conta:

- a) do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no Edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;
- b) da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade e
- c) da conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta à: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Federal, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT e da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, esta última se a contratada for sediada no Município de Santo Augusto-RS.

19.2 No caso de incorreções da documentação os mesmos serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

19.3 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, podendo o Município reter do valor da fatura a importância devida, até a regularização de suas obrigações.

19.4 Os pagamentos em atraso, somente serão corrigidos monetariamente, caso derivar de culpa do Município. Neste caso, incidirá correção calculada pela variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo a ser aplicado sobre o total do débito em atraso.

19.5 Por ocasião do pagamento serão processadas as retenções tributárias prevista na legislação aplicável vigente.

19.6 A contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, quando for o caso, sob pena de não aceitação. As notas fiscais emitidas em desacordo incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto Executivo nº 4.345/2022.

19.7 A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere ao Município, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o art. 121, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 DO REAJUSTAMENTO E DO EQUÍLÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

20.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, mediante requerimento, acompanhado dos cálculos e documentos comprobatórios, nas seguintes situações:

20.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

20.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

20.1.3 Somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade no evento;

20.1.4 Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante requerimento da detentora da Ata, observada a periodicidade mínima de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;

20.1.4.1 Para fins de reajuste, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice setorial compatível com o objeto da contratação, previamente definido no Edital.

20.2 O(s) requerimento(s) de solicitação deverá(ão) ser protocolado(s) no Protocolo Geral, localizado no hall de entrada do Centro Administrativo, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, em dias úteis, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital).

20.2.1 O Município deverá responder à solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo do requerimento.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 A licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021:

21.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

- 21.1.9** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.10** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.11** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.12** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

21.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Edital as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 21.2.1** advertência;
- 21.2.2** multa;
- 21.2.3** impedimento de licitar e contratar; e
- 21.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.4 A sanção de multa, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou da parcela inadimplida, conforme a gravidade da conduta, será aplicada nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

21.4.1 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste item, quando cabível.

21.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Augusto, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.6 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas hipóteses previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas hipóteses previstas no § 5º do art. 156 da mesma Lei, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.7 Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.8 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.9 A aplicação das sanções previstas nos subitens 21.2.1, 21.2.2 e 21.2.3 será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.10 Para a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será instaurado processo de responsabilização, conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, na forma do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.11 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível.

21.12 A aplicação das sanções previstas neste Edital não impede a Administração de promover a extinção do contrato, quando cabível, nem de adotar as demais medidas administrativas e judiciais necessárias à reparação dos danos causados.

21.13 A reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade observará os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a reparação integral do dano causado à Administração Pública e o cumprimento das demais condições legais.

21.14 As sanções aplicadas serão registradas nos sistemas e cadastros competentes, na forma da legislação vigente.

22 DA GARANTIA:

22.1 A contratada deverá fornecer garantia contratual, complementar à garantia legal, pelo prazo mínimo estabelecido na descrição do item ou pelo prazo oferecido pelo fabricante, caso este seja superior. Os prazos de garantia serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

22.1.1 A garantia abrange a realização de eventual manutenção corretiva dos itens fornecidos, pela própria contratada, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada à correção dos defeitos apresentados pelos itens, compreendendo a substituição de componentes ou do próprio item, bem como a realização dos ajustes, reparos e demais correções necessárias.

22.1.2 Caso o item ou qualquer de seus componentes apresente vício ou defeito durante o período de vigência da garantia, deverá ser substituído por outro novo, de primeiro uso e original, que possua padrão de qualidade e desempenho igual ou superior ao originalmente fornecido.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

22.2 Uma vez notificada, a contratada deverá realizar a reparação ou a substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da retirada do item pela contratada. A retirada deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do envio da notificação ao endereço eletrônico (e-mail) informado pela contratada em sua proposta.

22.2.1 Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e devidamente justificada pela contratada, desde que aceita pelo contratante.

22.2.2 Durante a execução dos reparos, a contratada deverá disponibilizar ao contratante, em caráter provisório, item equivalente, com especificações iguais ou superiores às do item anteriormente fornecido, de forma a assegurar a continuidade de sua utilização.

22.3 Para os computadores, quando se tratar de troca de disco rígido, aplica-se obrigatoriamente o atendimento on-site.

22.4 Para fins de cumprimento da garantia, todos os custos referentes ao transporte, deslocamento, coleta e devolução dos itens serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

22.5 A contratada permanecerá responsável perante o Município pelo atendimento da garantia, ainda que a garantia seja prestada diretamente pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.

22.6 A garantia legal ou contratual do objeto possui prazo de vigência próprio e independente daquele estabelecido para a vigência do contrato, permitindo a aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento de suas condições, ainda que o contrato já tenha expirado. Assim como, a extinção ou encerramento da vigência contratual não extingue as obrigações de garantia que tenham sido constituídas durante a execução.

23 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

23.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte sistema eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico **www.pregaobanrisul.com.br**.

23.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo sistema eletrônico previsto no subitem 22.1.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

24.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.4 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital.

24.5 Fica eleito o Foro da Comarca de **Santo Augusto-RS** para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.6 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência e

ANEXO II – Minuta Ata Registro de Preços.

Santo Augusto-RS, 09 de setembro de 2026

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

I - Definição do objeto e sua natureza; os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Objeto: Contratação para futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de informática necessários para atender as necessidades operacionais das diversas Secretarias do município de Santo Augusto-RS.

Natureza do Objeto: A estimativa da quantidade para a contratação foi levantada pelas secretarias requisitantes para o período da validade da Ata de Registro de Preços que será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

Prazo do Contrato/entrega: Sistema de Registro de Preços, com vigência da Ata de Registro de Preços, de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Possibilidade de prorrogação: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Quantidade/unidade: A estimativa da quantidade para a contratação foi levantada pelas secretarias requisitantes para o período da validade da Ata de Registro de Preços que será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

Item	Descrição	Código	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Unidade
1	Autotransformador 1500 VA, bivolt, gabinete em metal resistente, transforma 120V em 220V ou 220V em 120V, frequência de 60Hz, cordão 3x1mm-1,2m, adaptador 3 pinos, segurança de acordo com as normas de plugues e tomadas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	73490	10	79	un
2	Base Cooler Vertical Para Notebook (com display de até 17pol), chassi de plástico e metal, sistema de refrigeração através de uma ventoinha de 12cm, 2 portas USB e 4 ângulos ajustáveis.	72538	12	65	un
3	Cabo de rede UTP categoria 5e, condutor sólido 24 AWG, composto por 4 pares trançados (8 condutores), revestimento em PVC retardante à chama, frequência mínima de 100 MHz, impedância nominal de 100 ± 15 Ohms, compatível com transmissões de dados de até 1 Gbps em redes Ethernet. Fornecido em caixa lacrada contendo 305 metros.	78918	11	51	cx
4	Cabo HDMI, 2.0 ou superior, com alta capacidade de transmissão de dados, suportando resoluções de até 4k a 60hz ou superior, resistente a oxidação, com 19 pinos e com comprimento do cabo com no mínimo 2 m.	78286	21	133	un
5	Caixas de som: Sistema de canais de som kit: Estéreo (com duas caixas de som). Potência total de saída: 3 W RMS (no mínimo). Conector de áudio: P2 - 3,5 mm (TRS). Botão: Regulador de volume. Conexão e alimentação: USB. Comprimento do cabo entre as caixas: 30 centímetros (no mínimo). Comprimento do cabo USB: 60 centímetros (no mínimo). Comprimento do cabo P2: 60 centímetros (no mínimo).	78287	24	168	par
6	Computador portátil tipo Chromebook, equipado com processador de arquitetura x86 com frequência base mínima de 1.10 GHz, frequência em modo turbo de até 2.80 GHz e cache de 4 MB. O equipamento deve contar com 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4, armazenamento interno de 64 GB em tecnologia eMMC e operar sob o sistema operacional Google Chrome OS, com suporte a gerenciamento centralizado. A tela deve possuir 11,6 polegadas, com tecnologia LED, tratamento antirreflexivo e resolução mínima de 1366 x 768 pixels (HD), acompanhada de processador gráfico integrado. Para conectividade, o dispositivo deve oferecer suporte a rede sem fio padrão 802.11 ac (configuração 2x2) e Bluetooth 4.0 ou superior. As interfaces de entrada e saída devem incluir, no mínimo, uma porta USB Tipo-C, uma porta USB Tipo-A, leitor de cartões multimídia compatível com padrões Micro SD e conector combinado para fone de ouvido e microfone. O conjunto de multimídia deve integrar webcam com resolução mínima de 720p, microfone e alto-falantes estéreo. O teclado deve seguir o padrão ABNT2 (Português-BR), complementado por um touchpad com suporte a gestos multitouch. A alimentação deve ser provida por carregador bivolt automático compatível com o padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	78288	153	210	un
7	Estabilizador 1000VA com entrada 115V/220V, bivolt, 04 tomadas tripolares (padrão N/F/T), proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura, filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica, tensão nominal de entrada: 115V/220V e tensão nominal de saída: 115V, frequência de entrada 60Hz (+/-5Hz). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	69791	23	154	un
8	Etiqueta autoadesiva; 20g/m2 br 55,00 mm 27,00 mm; Material: papel couche; Acabamento: fosco; Gramatura: 20g/m2; Cor: branco; comprimento: 55,00. Unidade medida: mm; altura: 27,00 mm; Tratamento: c/ tratamento p/ impressão código barra; uso: p/ amostra; Aplicação: impressora; rolo com 1.000 etiquetas.	77041	03	20	rl
09	Filtro de Linha, amperagem: 10A / 250V, cabo: PP / Tamanho do cabo: 3 metros, espessura do cabo: 0,75mm², número de tomadas: 6 normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - plugue/tomada, cor: preta, gabinete: plástico PP, fixação: com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical, chave: disjuntor Rearmável 10A, com indicador luminoso de funcionamento.	75526	24	124	un
10	Fita Ribbon nas dimensões 110,00mm x 74,00m, em cera preta, para uso em impressora; cera, cor preto	77042	03	20	rl
11	Fone de ouvido headphone, com cancelamento de ruídos, bluetooth, P2, com acabamento de cabeça e ouvidos acolchoados ajuste de altura e largura, com alcance de até 10 metros do aparelho conectado a ele, alto-falantes com potência de 150mW, impedância de 32ohms e resposta de frequência de 20 até 20000Hz, sensibilidade de 103dB, bateria interna recarregável, com duração de até 12 horas em funcionamento, incluindo cabo de áudio com plugue P2 e cabo micro USB para carga de bateria.	71078	26	175	un
12	Fonte ATX 500W: com cabo de força incluso, embalagem fechada. Fonte ATX 500W bivolt 20/24 pinos, ATX P4 12v 2.3, serial ATA, conector PCI Express com 6 pinos, saídas DC +3.3v 28A, +5v 30A, +12v1 14A, -12v 0.3A, +5v sb 2.5A, entrada AC 115/230v ac 50-60Hz, chave seletora, fan cooler 12x12cm, 2x SATA.	68837	21	101	un
13	Impressora térmica para impressão de código de barras, com as seguintes características técnicas mínimas: Tecnologia de impressão: transferência térmica e térmica direta; Velocidade de impressão: máximo 4" / 102 mm por segundo; Memória: 8 MB flash, 8 MB sdram (padrão); Interface de comunicação: serial, USB e paralela; Alimentação: 100-240 vac, 50-60 hz; Garantia: 90 dias, conforme previsão legal, mais 12 meses. Impressão transferência térmica e térmica direta, impressão de código de barra.	73505	02	06	Un

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14	Leitor de código de barras, óptico de mão; fonte de luz: laser de diodo, 650 nm + 10 nm; Interfaces: usb; Peso: até 200g; Alimentação: 5 volts + 10% a 130 ma; Compatibilidade de codificação: todos os códigos de barra padrão códigos de barras 1d; Velocidade de leitura: mínimo de 100 linhas de varredura/s; Garantia: mínima 12 meses. Especificação complementar: leitor óptico de mão (portátil) de códigos de barra com pedestal, com as seguintes características mínimas: Peso: menor do que 200g especificação elétrica Compatibilidade eletromagnética: en55022 classe b Vedação ambiental: vedação mínima projetada para suportar gotas de água, selado para resistir às partículas em suspensão Leitura: tecnologia de leitura a laser Desempenho: fonte de luz visível laser de diodo, 650 nm + 10 nm; interface: usb; leitura padrão: única linha velocidade de digitalização: mínimo de 100 linhas de varredura por segundo; contraste de impressão: pelo menos 20% de diferença mínima de reflexão; capacidade decode: todos os códigos de barra padrão códigos de barras 1d.campo: min: 10mm (code 39, 20 mil). Máx: 500mm (code 39, 40mil), resolução mínima do código de barras: 3 mil (0,076mm), contraste mínimo: 20%, tipos de códigos de barras: EAN-8, EAN-13, Febraban, DANFE, Cod. 128, GSI-128, ISBN/ISSN, UPC-E, UPCA, Interleaved 2 de 5, Matrix 2 de 5, Industrial 2 de 5, Standard 2 de 5, Code39, Codabar, Code 93, Code 11, Plessey, MSI-Plessey, RSS-14, RSSlimited. Comprimento do cabo: 2m, temperatura de operação: 0°C ~ 45°C, umidade relativa: 5% ~ 95%, dimensões: 65mm (L) x 165mm (A) x 80mm (P), peso: 110g, resistência a quedas: 1,8m, largura real: 12, profundidade real: 22, peso real: 300. Garantia do Fornecedor: 36 Meses.	77040	6	16	un
15	Limpa contatos, em spray, para peças e eletrônicos, embalagem 300ml.	68847	29	103	un
16	Limpador de tela de computador, embalagem de 120ml.	78315	38	174	un
17	Memória DDR3 4GB para PC, frequência 1333 MHz	75515	4	20	un
18	Memória DDR4 8GB para PC, frequência 3200 MHz	75516	12	63	un
19	Microcomputador com monitor LED Widescreen 23" ou superior, processador Core i7, com frequência turbo de 4,7Ghz ou superior, 16 GB RAM ou superior, 01 SSD de 256 GB E 1 HD de 500 GB ou superior, rede 10/100/1000, teclado ABNT-2, mouse 02 botões e botão de rolagem, licença de uso do Windows Professional em Português e pacote MS Office em Português, conforme requisitos técnicos mínimos abaixo especificados: Requisitos técnicos mínimos e obrigatórios de hardware: microprocessador Intel® Core i7, com 8 núcleos físicos ou superior, 16 Threads ou superior, com frequência de clock turbo 4,7Ghz ou superior com GPU integrada. Placa principal (mother board), com as seguintes características: cooler para o processador do item 1.1 conectado à placa-mãe; seis portas de comunicação USB (Universal Serial Bus), sendo 02 (duas) 3.0 ou superior. Quatro slots de memória do tipo DDR-4, permitindo expansão para até 64 GB; Controladora Serial-ATA integrada ao chipset, operando a 6 Gb/s; Possuir, pelo menos, 01 (um) slot de expansão M.2; Possuir 1 PCI 16x e 1 PCI 1x; Deverá possuir 02 (duas) interfaces de vídeo, devendo ser (Displayport, HDMI ou DVI); A placa mãe deve ter suporte a UEFI; Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações. Unidade de memória RAM (Random Access Memory), com as seguintes características: Memória tipo DDR-4, 3200 MHz ou superior; Capacidade de 16GB (1x16 Gb); Frequência de operação compatível com o processador e placa-mãe, utilizando o máximo possível; Deverá ser certificada pelo fabricante da placa-mãe. Controladora de vídeo DEDICADA com as seguintes características: Suporte a recursos 3D; Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX®, 10.1 e OpenGL 3.0 ou superior; Padrão WSVGA (Wide Super Video Graphic Array), apresentando no mínimo 1600 x 900 pixels para modo WSVGA; Memória de vídeo de 2 GB (DOIS gigabytes) ou superior do tipo DDR3 ou GDDR5; Uma unidade de disco principal, do tipo SSD, com as seguintes características mínimas: Tecnologia Serial-ATA, Capacidade de armazenamento formatada de 1 unidades de disco SSD 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes), Conectado à porta primária da placa-mãe; Possuir tecnologia SSD solid state drive PCIe NVMe; Uma unidade de disco (HD) secundária, com as seguintes características mínimas: Tecnologia Serial-ATA, Capacidade de armazenamento formatada de 500 GB (quinhentos gigabytes) em um único acionador; Conectado à porta SATA secundária da placa-mãe; Placa de rede padrão GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 Mbits (megabits), autosensing. Controladora de áudio de alta definição (HD Audio); Deverá possuir fonte de Energia interna ou externa com Eficiência Energética mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido), entrada de energia automática 100 a 240v. Gabinete com as seguintes características mínimas: Gabinete Small form factor ou ultra small Form Factor (Gabinete pequeno ou Ultra pequeno), exigido que possa ser montado tanto na horizontal quanto na vertical; Possuir botão liga/desliga; Monitor de vídeo com as seguintes características: Padrão Full HD apresentando um mínimo de 1920x1080 pixel; Tela plana de cristal líquido (LCD) com tecnologia LED padrão de 23" ou superior, antirreflexo; Controles externos digitais de brilho e contraste; Entrada de vídeo digital Display Port e HDMI; Não será aceito monitor em regime de OEM; Deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador; O monitor deverá ter botão liga/desliga. Mouse óptico ou laser de 02 (dois) botões e botão de rolagem, com conector USB, da mesma marca do fabricante do microcomputador. Teclado com as seguintes características: Conector USB. Ajuste de inclinação. Deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador. Todo equipamento, incluindo CPU, teclado, mouse e deverão ser da cor preta, na mesma tonalidade. Windows 10 Professional SPI 64 bits ou Windows 11 PRO 64 bits, autêntico em português do Brasil, OEM, instalado na fábrica, acompanhado da licença de uso. Não será aceito nenhuma outra versão do sistema operacional. Licença de uso do software Microsoft Office Home & Business 2021, 64 bits ESD ou superior, registrado em nome da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, em português do Brasil. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes e não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica; O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante; Deverão acompanhar o equipamento, na entrega do mesmo, os manuais originais do fabricante; Garantia de 36 meses on-site (para todos os seus componentes, teclado, mouse, computador e monitor), ofertados pelo próprio fabricante; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico do tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Deverá possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse da CONTRATANTE, por medida de segurança e confidencialidade de informações. A troca do disco rígido com problema deverá ser realizada no local onde o equipamento encontra-se instalado, sendo vedado o envio do disco rígido pelo Correio ou por outros meios de entrega. A troca do disco danificado deverá ser feita por profissional qualificado e capaz de realizar a troca do disco danificado na presença de preposto da CONTRATANTE; Documentações, Certificações e Garantia; Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa; Possuir autorização do fabricante autorizando a licitante a comercializar os produtos solicitados neste edital.	75027	19	118	un
20	Microcomputador completo composto por: Processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,4 GHz, cache mínima de 12 MB, arquitetura compatível com memória DDR4 ou superior e vídeo integrado; Memória RAM mínima de 16 GB DDR4, frequência mínima de 3200 MHz; Unidade de armazenamento SSD NVMe M.2 com capacidade mínima de 500 GB e velocidade de leitura mínima de 1.700 MB/s; Placa-mãe compatível com o processador ofertado, com suporte UEFI, mínimo de 2 slots de memória, 1 slot M.2 NVMe, 4 portas SATA, rede Gigabit Ethernet integrada e saídas de vídeo HDMI ou DisplayPort; Fonte de alimentação bivolt automática (100 a 240V), potência mínima de 500W; Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits licenciado; Monitor LED de no mínimo 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080), entradas HDMI e VGA ou superior; Teclado USB padrão ABNT2; Mouse USB óptico com resolução mínima de 1000 DPI; Caixa de som estéreo USB com potência mínima de 3W RMS. Garantia mínima de 12 meses.	78919	17	215	un

[Assinatura]

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
SANTO AUGUSTO

21	Monitor 27 pol. Proporção da tela: 16:9, área de visão: 596.736 x 335.664 mm, superfície do display: antirreflexo, tipo de luz de fundo: LED, ângulo de visão: H:178°V:178°, pixel: 0.3108mm, resolução: 1920x1080, gama de cores: SRGB: 103.9%, cores do display: 16.7M - 8bits, brilho: 250cd/m2, tempo de resposta: 1MS, taxa de atualização: 75 Hz, taxa de contraste: 3.000:1, entradas: VGA HDMIDC, entrada fone de ouvido versão das entradas: HDMI 1.3 DP 1.2. Suporte de parede VESA:75x75 mm, fonte de energia: AC 100-220V /DC 12V 3°, consumo: <25W. Características: Frameless Suporta a função Freesync (Adaptive Sync), filtro blue light Flicker free. Voltagem: 110-220V. Conteúdo da embalagem: base do monitor, cabo HDMI 1.3, cabo de energia, fonte de energia, manual do usuário. Peso bruto: 5,200 kg, líquido: 4,800 kg. Dimensões: com base: 61.10 x 16.12 x 43.96 cm, sem base: 61.10 x 3.79 x 35.92 cm. Garantia de 12 meses.	75521	13	93	un
22	Mouse óptico, scroll, com fio, conexão fio USB, resolução 1.000 DPI, tecnologia plug na play, LED: RGB, compatibilidade: Windows 95/98/XP/Vista/7/7.1/8/10/MAC OSX ou superior, medida do cabo: 1,5m, dimensões: 126x70x40mm.	75563	35	342	un
23	Mouse sem fio, grande ergonômico recarregável 2.4G óptico para PC, laptop, mouse sem fio com receptor USB nano para Windows Computer Office (Preto). Mouse sem fio recarregável: bateria recarregável de alta qualidade de 500mAh integrada. Com Clique silencioso e além da indicação de luz azul durante a recarga e luz apagada após a recarga completa, este design resultados despreocupados para perturbar os outros. Mouse Nano USB de 2.4 GHz: Conexão estável a até 10 metros de distância de trabalho e basta inserir o nano USB. Três DPI ajustáveis (1000/1200/1600) para controlar livremente a velocidade do mouse. 6 Botões de alta eficiência: Existem não apenas botões esquerdo e direito (clique silencioso), mas também botão de ajuste de DPI, roda de rolagem e dois botões laterais. Altura do produto: 1,4 polegadas, largura do produto: 3,2 polegadas, tecnologia de conexão: Wireless Nanometer USB, padrão de conexão sem fio frequência de rádio de 2.4 GHz, quantidade de botões: 6, voltagem: 3.7 Volts. Plataforma de hardware: Linux Mac Unix PC. Sistema operacional: All Windows Server Versions, Linux, Mac OS X 10.4 Tiger, Chrome OS, Android. Tempo de carga da bateria (em horas): 1,5 Horas, média de duração da bateria: 5 Anos, pilhas ou baterias inclusas sim. Conteúdo de energia da bateria de lítio: 700 Milliampere Hour (mAh), pacote da bateria de lítio pilhas contidas no equipamento. Tensão da bateria ou pilha de lítio 3,7 Volt, peso da bateria ou pilha de lítio 2 Grams, material plástico, peso do produto 106 g. Dimensões do produto 11,68 x 8,13 x 3,56 cm; 106g, pilha(s) ou bateria(s): 1 lítio-metal baterias necessárias (incluídas).	75558	32	149	un
24	Multímetro digital portátil com display LCD de no mínimo 3½ dígitos (2000 contagens), medição de tensão AC e DC, corrente AC e DC, resistência, continuidade e teste de transistor. Alimentação por bateria de 9V. Acompanhado de pontas de prova, bateria e manual de instruções. Categoria de segurança mínima CAT II 1000V. Garantia mínima de 12 meses.	78921	5	13	un
25	Nobreak, bivolt - 1500VA (incluso cabo para bat externa). Especificações: Proteções: curto-circuito no inversor, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak deverá passar a operar em modo bateria. Sobreaquecimento no inversor e no transformador. Potência excedida com alarme e posterior desligamento. Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax). Descarga total das baterias. Dados Técnicos: acompanha Extension Cord, bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha, estabilizador interno com 04 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 04 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	75519	24	111	un
26	Notebook com Processador de última geração disponível pelo fabricante à época da proposta, com no mínimo 08 núcleos físicos (cores), 12 threads, 12 MB de memória cache e frequência máxima de operação igual ou superior a 4,60 GHz, compatível com arquitetura de 64 bits. Sistema Operacional: Windows 11 Pro, português - Brasil; Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics (memória compartilhada); Tela: 15.6", FHD+ (1920x1080), 120Hz, 220 nits, WVA, antirreflexo; Memória: 16GB DDR4 (1x16GB) 2666MT/s, Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Teclado: não retroiluminado em português (Brasil); Wireless: Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO; Placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: de 3 células e 41Wh (integrada); Cabo de alimentação Brasil; Fonte de alimentação: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); Portas: 1 porta HDMI 1.4, 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (5Gbps - apenas dados), 1 porta USB 2.0 Type-A, 1 Conector de headset, 1 Tomada de energia; Slots: 1 slot de cartão SD, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	78290	14	80	un
27	Passador de slides wireless com ponteira laser. Apresentador multimídia wireless com ponteira laser integrada, específico para apresentação de slides do Microsoft PowerPoint. Características: - plug and play. - modelo sem fio. - botão de liga / desliga. - 2 botões apresentador: (avançar e voltar). - 1 botão laser pointer. - 1 botão função: pausar (tela escura / voltar) - 1 botão função: trocar aplicativo (alt tab) - bolsa de transporte inclusa. - apontador laser integrado. Alerta silencioso (através de vibração). - controla apresentações no microsoft powerpoint. - display led com indicação de tempo, nível da bateria e recepção wireless. - receiver com interface USB (pode ser armazenado no próprio apresentador). - interface: USB.	77016	10	35	un
28	Pen drive de 64GB. Especificações: capacidades: 64GB, velocidade: compatível com USB 3.2 Gen 1, dimensões: 60,7 mm x 21 mm x 10,2 mm, temperatura de operação: 0°C-60°C, temperatura de armazenamento: -20°C-85°C, compatível com: Windows® 11, 10, mac OS (v.10.15.x+), Linux (v. 4.4+), Chrome OS™. Garantia de 60 meses.	75525	28	151	un
29	Pilha para computador CR 2032, 3V	78328	28	310	un
30	Placa de Vídeo de 8GB, especificações: GPU: processadores de fluxo: 1792. Engine Clock: Boost Clock: até 2491 MHz, Game Clock: até 2044 MHz, base Clock: 1626 MHz. Interface: PCI Express 4.0. Memória: capacidade: 8GB, tipo: GDDR6, Clock: 14 Gbps, Interface: 128 bits. Resolução: Multi-view: 4, digital máxima: 7680 x 4320. Interface: 01x HDMI 2.1 VRR, 3x DisplayPort 1.4 com DSC HDCP: sim, dimensões: 269 x 132 x 41 mm. Alimentação: PSU recomendado: 500W, conector de força: 1x 8 pinos. Recursos: 12 Ultimate, OpenGL: 4.6. Conteúdo da Embalagem: 1x placa de vídeo, 1x guia de instalação rápida. Garantia: 12 meses de garantia. Peso: 627 gramas (bruto com embalagem).	75527	10	45	un

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31	Placa PCI de rede AC1200. Especificações: RECURSOS DE HARDWARE, Interface: PCI Express. Dimensões (W x D x H) 4,8 x 4,5 x 0,85 in (120,8*115,2*21,5 mm). Tipo de Antena: 02 antenas dual-band removíveis. Especificações Wireless Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/g/b 2,4 GHz. Taxa de Sinal, 5 GHz, 11ac: até 867 Mbps(dynamic), 11n: até 300 Mbps(dynamic), 11a: até 54 Mbps(dynamic) 2,4 GHz, 11n: até 300 Mbps(dynamic), 11g: até 54 Mbps(dynamic) 11b: até 11 Mbps(dynamic). Sensibilidade Recepção 5 GHz: 11ac HT80: -59,5 dBm, 11ac HT40: -63 dBm, 11ac HT20: -68 dBm.	75557	7	31	un
32	Ponteira para cabo de rede par trançado - conector RJ45.	68864	560	2130	un
33	Projeto Multimídia para uso em teto e mesa, com, no mínimo, 4000 lumens ANSI, tecnologia de projeção 3LCD ou DLP, resanho a imagem 30 0,00%, taxa de contraste de 10.000:1, correção de trapézio vertical -30° a 30°, com sistema de som embutido de no mínimo 10 Watt, foco manual, controle remoto, sistema de alimentação 220v ou bivolt, tampa de lente, cabos inclusos para conexão, bolsa para transporte original. Conexões mínimas: 2x HDMI, USB, Audio estéreo, conexão para PC (D-sub), ethernet (RJ45). Conexões adicionais: RCA, RS-232C, 2x VGA (Input e Output). Vida útil de fonte de iluminação de 20.000 horas. Resolução mínima de 1024x768. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	78292	10	55	un
34	Refis de tinta compatível com o modelo Ecotank T544, kit contendo as cores magenta, amarelo, ciano e preto, embalagens de 65 ml	78291	52	210	
35	Ribbon colorido , genuíno do fabricante da impressora de crachás HID-Fargo C50, capacidade de 250 impressões.	68873	01	05	un
36	Roteador Wireless AC1200 Dual Band: modelo referência TP-LINK ou equivalente tecnicamente, portas: 04 portas LAN 10/100/1000Mbps, 01 porta WAN LAN 10/100/1000Mbps. Botões: reset, power, PS/WiFi. Dimensões: 230mm x 144mm x 35mm, anten as: 04 antenas omnidirecionais fixas, 01 antena interna. Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11b/g/n 2,4GHz. Frequência: 2,4GHz e 5GHz. Taxa de sinal: 5GHz: até 867Mbps, 2,4GHz: até 300Mbps. Garantia 12 meses.	78922	16	113	un
37	SSD INTERNO NVME m.2 512GB. Especificações: capacidade: 512 GB, tamanho físico: M.2 22 x 80 mm, interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, leitura: 2200 MB/s, gravação: 1600 MB/s, temperatura de Operação: 0 ° C a 70 ° C, resistente a choques: 1500 G, resistência à vibração: 16,4 G (10Hz-2000Hz), tensão: 5 V, consumo: 5 W, suporte a AHCI, NCQ, tipo NAND: TLC. Peso: 34 gramas (bruto com embalagem). Garantia: 36 meses de garantia.	75524	15	57	un
38	SSD INTERNO SATA 500GB, capacidade: 500GB, tamanho: 3,5", Interface: SATA2 - SATA 3, tecnologia de armazenamento (SSD)500GB, dados do cache 46MB, aplicações PC e notebook. Velocidade de gravação min 500MBPS. Velocidade de leitura min 580MBPS	78923	15	66	un
39	Suporte móvel com rodízios para televisão de 32 a 75 polegadas, com bandeja de apoio para notebook e bandeja superior para câmera/webcam. Compatível com televisores LCD, LED, PLASMA, 3D, OLED e QLED, de 32 a 75 polegadas, com suporte de até 45kg, compatível com equipamentos que tenham o padrão de fixação VESA 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400. Deve acompanhar bandeja de apoio para Notebook, Receptor, DVD player ou Blu-Ray, com ajuste de altura e suporte de até 5kg, e bandeja superior para câmera, webcam ou outro equipamentos de vídeo chamada, com ajuste de altura da bandeja e suporte de até 5kg. O suporte deve ter base em aço carbono com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas e trava para fixação do equipamento. Deve ter passagem interna para fiação. Equipamento em aço carbono, com tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, altura mínima de 1100 mm, com intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.	75655	6	16	un
40	Suporte para monitor, com os seguintes requisitos mínimos: detalhes técnicos: aparelhos compatíveis: monitor de no mínimo 17", tipo de suporte ou fixação: suporte de mesa, cor: preta, garantia do fabricante: 12 meses. Dimensões da embalagem: 39x19,2x6,6 cm; peso da embalagem: 1,92 kg.	78293	31	117	un
41	Suporte para projetor com as seguintes especificações: Para projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg; Prolongador telescópico para ajuste de altura; Ajustes precisos para melhor posicionamento da imagem projetada; Material Alumínio Injetado; Acabamento: Tratamento Anti corrosão e pintura Epóxi Eletrostática; Funções Giro horizontal: Até 360 graus (Esquerda / Direita) Ajuste de inclinação (TILT): Até 15 graus Ajuste de altura	73497	06	39	un
42	Pode ser instalado no teto / parede; Passagem interna para cabeamento de Áudio, Vídeo e Energia; Altura Medida do ponto de fixação no teto ao ponto de fixação do projeto): Altura Mínima: 545 mm / Altura Máxima: 900 mm. Itens Inclusos Manual de instruções / Certificado de Garantia Parafusos e buchas para fixação do suporte Parafusos para fixação do Projetor; Dimensões A x L x P: 8,5 x 40 x 20 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	69804	13	43	un
43	Switch, configurações mínimas: 24 portas 10/100/1000MBITS, padrões e protocolos: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3XINTERFACE: 24 portas RJ45 10/100/1000MBPS (auto negociação/auto MDI/MDIX), mídia de rede: 10base-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m)100base-TX/100base-T: UTP categoria 5, 5e ou cabos anteriores (máximo 100m), fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hz, consumo de energia: máximo: 13,1W (220V/50Hz)dimensões: (LxCxA)17,3*7,1*1,7 pol. (440*180*44 mm), desempenho capacidade de computação: 48GBps, taxa de encaminhamento de pacotes: 35,7MPPS tabela de endereços: MAC 8K Jumbo frame: 10KBQOs: 802.1p/Dscp Qos**Only For V11 and Later Versiontecnologia Green: sim método de transferência Store-and-Forward outras certificação: FCC, CE, ROHS, acompanha cabo de alimentação, guia do usuário, kit de montagem em hack de 19 pés de borracha. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	77305	17	71	un
44	Tablet com tela de 11,0 polegadas, processador Octa Core com velocidade de 2,2 GHz, 1,8GHz, câmera traseira resolução 8,0 MP, câmera frontal resolução 5,0 MP, memória mínima de 4 GB e 64 GB de armazenamento, conectividade USB, conector de fone de ouvido padrão, sistema Android 12 ou superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	78294	56	370	un
45	Teclado USB, padrão ABNT2, Português, mínimo de 107 teclas, vetado o uso de adaptadores, na cor preta.	78295	06	28	un
46	Tela de projeção com, no mínimo, 100", formato widescreen 16:9, compatível com qualquer projetor, retrátil, incluindo tripé. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	68880	04	06	un
47	Testador de cabo de rede RJ45, em material plástico de alta qualidade, com 11 LEDs indicadores de conexão e botão de posição, dimensões da embalagem 160x59x30mm.	78920	18	68	un
48	Unidade de armazenamento externo com capacidade mínima de 1 TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, acompanhada de cabo de conexão USB. Garantia mínima de 12 meses.	72899	15	44	un
	Webcam de alta resolução para transmissão de conteúdo. Resolução Full HD de 1080p a 60 fps, áudio estéreo e microfone integrado (estéreo/mono), com foco automático e campo de visão de 78 ° (diagonal), com suporte para monitor, entrada USB 3.1 tipo C, cabo de 1,5m, sistema de estabilização de imagem integrado, compatibilidade com câmera dupla e desempenho de áudio premium.				

II - Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

[Assinatura]

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Após elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares em anexo, concluímos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado, bem como que há planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação.

III - Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados à modernização, expansão e manutenção da infraestrutura tecnológica das diversas secretarias do município de Santo Augusto, garantindo condições adequadas para a execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais.

Considerando a análise da infraestrutura existente, a identificação das demandas por renovação e ampliação, e a definição das especificações técnicas mínimas dos equipamentos, alinhadas às melhores práticas do setor de tecnologia da informação, a escolha pela aquisição através de Pregão Eletrônico justifica-se pela possibilidade de ampla concorrência e pela busca da proposta mais vantajosa à Administração, conforme os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

Após a homologação, assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços e emissão das Ordens de Compras, os itens adquiridos serão entregues conforme os prazos e condições estabelecidos no edital. O recebimento será feito de forma provisória e definitiva, com conferência da conformidade técnica dos materiais e equipamentos.

Equipamentos como computadores, monitores, notebooks, impressoras e demais periféricos serão alocados conforme a distribuição previamente planejada pelas áreas técnicas, respeitando as necessidades específicas de cada setor.

Durante sua vida útil, os equipamentos e materiais adquiridos serão utilizados para apoiar os processos internos do órgão, promovendo maior agilidade no atendimento ao público, na tramitação de processos eletrônicos e no uso de sistemas.

Além disso, a solução prevê a integração com o técnico de informática da prefeitura, que realizará o acompanhamento do desempenho e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme protocolos internos.

Ao final do ciclo de vida útil dos equipamentos, será promovido o descarte ambientalmente responsável, observando a logística reversa, reutilização de componentes e o correto encaminhamento para reciclagem ou descarte, a fim de mitigar impactos ambientais.

IV - Requisitos da contratação;

Diante dessa necessidade, será realizado Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de preços, conforme prevê o Art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, onde os participantes deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos Artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

A entrega do objeto deverá atender às seguintes especificações:

- A Empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso (novos), instalados e devidamente funcionando, **nos locais indicados nas Ordens de Compra**, após solicitação expedida pelas diversas Secretarias Municipais, em até 15 dias após o envio das referidas Ordens de Compra.

- Os objetos deverão ter a garantia técnica e de serviços, no mínimo de 12 meses, a contar da instalação e fiscalização do fiscal de contrato definido;

V - Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A execução do contrato decorrente deste Pregão Eletrônico deverá ser realizada de modo a garantir que o objeto contratado atenda integralmente às necessidades da Administração Pública Municipal e produza os resultados esperados desde a entrega até a conclusão do contrato.

A entrega deverá ser feita pela contratada no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da do recebimento da Ordem de Compra, no local indicado pela Administração, acompanhada da respectiva nota fiscal. Os produtos deverão ser novos, em perfeitas condições de uso, sem sinais de uso anterior ou recondicionamento, e acompanhados de seus respectivos manuais, cabos, fontes de alimentação, certificados de garantia e demais acessórios obrigatórios.

Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar suporte técnico adequado, substituindo ou reparando, sem ônus para a Administração, quaisquer itens com defeitos de fabricação ou funcionamento.

VI - Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

Os seguintes servidores ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos, bem como dos serviços oriundos dessa contratação.

GABINETE DA PREFEITA: Gestor de Contrato: Marcos Adriel Hirsch da Silva

- Fiscal Administrativo Titular/Suplente: Larissa Andrieli Novaz de Paula/Celso Luiz Perussato;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SEAD: Gestor de Contratos: Umberto Luis Roveda Tassi
- Fiscal Administrativo: Maristela Siqueira/Tiara Vicari
SESUPLAN: Gestor de contratos: Paulo Sérgio Tonetto de Moura
Fiscal Administrativo: Georgia Patricia Lima/ Celso Strada
SME: Gestora de Contratos: Eliane Teresinha Paier
- Fiscal Administrativo: Eliane Ilgenfritz/ Edinéia Aparecida de Lima
SEDECON: Gestor de contratos: Maxiliano Bahry
- Fiscal Administrativo: Fernando Didoné/ Daniel Sperotto
SEFIN: - Gestora de Contratos: Liziane Rotilli de Souza
Fiscal Administrativo: Gabriela Rasia/Valdez Machado de Oliveira
SECUTE: Gestora de Contratos: Dorotéia Schaeffer
- Fiscal Administrativo: Ana Paula da Rosa Reis/ Diogo Rian Fernandes Bidinha
SEHAS: Gestora de Contratos: Márcia Terezinha Fucilini
- Fiscal Administrativo: Luísa Bandeira Bitencort/ Gilberto Chaves de Oliveira
SMOV: Gestor de contratos: Elias da Silva
- Fiscal Administrativo: Ivete Seidel Rader /Thiago Bonette Barcelos
SMS: - Gestora de Contratos: Maristela Andrighetto Callai
- Fiscal Administrativo: Viviane Strada/Gabriela R. Matte
Fiscal Técnico: Wilian Rafael Alves Rodrigues

VII - Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária na conta informada pela contratada no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, observando os prazos estabelecidos no observando os prazos estabelecidos no Decreto Executivo nº 3.980/18 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, atestado pelo (s) Fiscal (is) e ratificado pelo(a) Secretário(a) da pasta, dando conta:

- do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;
- da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade.

VIII - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

Para fins de julgamento das propostas será utilizado o Menor preço por item. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 0,10 centavos.

Trata-se de objeto comum, que deverá ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica para maior concorrência.

IX - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Item	Descrição	Código	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Unidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor Referencia (RS)	Valor Total (RS)
1	Autotransformador 1500 VA, bivolt, gabinete em metal resistente, transforma 120V em 220V ou 220V em 120V, frequência de 60Hz, cordão 3x1mm-1,2m, adaptador 3 pinos, segurança de acordo com as normas de plugues e tomadas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	73490	79	10	Un	Licitacão CM de Ijuí R\$ 199,00	Licitacão PM de Cerro Grande do Sul R\$ 129,08	Licitacão PM de Cândido Godói R\$ 209,95	R\$ 179,34	R\$ 14.167,86
2	Base Cooler Vertical Para Notebook (com display de até 17pol), chassi de plástico e metal, sistema de refrigeração através de uma ventoinha de 12cm, 2 portas USB e 4 ângulos ajustáveis.	72538	65	12	Un	Licitacão CM de Vista Alegre R\$ 49,50	Licitacão PM de Vista Alegre R\$ 63,00	Licitacão PM de Taboão R\$ 76,60	R\$ 63,03	R\$ 4.096,95
3	Cabo de rede UTP categoria 5e, condutor sólido 24 AWG, composto por 4 pares trançados (8 condutores), revestimento em PVC retardante à chama, frequência mínima de 100 MHz, impedância nominal de 100 ± 15 Ohms, compatível com transmissões de dados de até 1 Gbps em redes Ethernet. Fornecido em caixa lacrada contendo 305 metros.	78918	51	11	CX	Licitacão PM de Paverama R\$ 782,10	Licitacão PM de Arvorezinha R\$ 738,33	Licitacão CM de Teutônia R\$ 776,99	R\$ 765,81	R\$ 39.056,31
4	Cabo HDMI, 2.0 ou superior, com alta capacidade de transmissão de dados, suportando resoluções de até 4k a 60hz ou superior, resistente a oxidação, com 19 pinos e com comprimento do cabo com no mínimo 2 m.	78286	133	21	Un	Licitacão CM de São Luiz Gonzaga R\$ 14,00	Licitacão CONDESUS R\$ 16,84	Licitacão PM de Venâncio Aires R\$ 13,00	R\$ 14,61	R\$ 1.943,13
5	Caixas de som: Sistema de canais de som kit: Estéreo (com duas caixas de som).Potência total de saída: 3 W RMS (no mínimo).Conector de áudio: P2 - 3,5 mm (TRS).Botão: Regulador de	78287	168	24	Par	Licitacão CM de Teutônia	Licitacão PM de Cerro Grande do Sul	Licitacão PM de Morrinhos do Sul	R\$ 45,73	R\$ 7.682,64

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	volume. Conexão e alimentação: USB. Comprimento do cabo entre as caixas: 30 centímetros (no mínimo). Comprimento do cabo USB: 60 centímetros (no mínimo). Comprimento do cabo P2: 60 centímetros (no mínimo).					R\$ 56,28	R\$ 34,90	R\$ 46,00		
6	Computador portátil tipo Chromebook, equipado com processador de arquitetura x86 com frequência base mínima de 1,10 GHz, frequência em modo turbo de até 2,80 GHz e cache de 4 MB. O equipamento deve contar com 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4, armazenamento interno de 64 GB em tecnologia eMMC e operar sob o sistema operacional Google Chrome OS, com suporte a gerenciamento centralizado. A tela deve possuir 11,6 polegadas, com tecnologia LED, tratamento antirreflexivo e resolução mínima de 1366 x 768 pixels (HD), acompanhada de processador gráfico integrado. Para conectividade, o dispositivo deve oferecer suporte a rede sem fio padrão 802.11 ac (configuração 2x2) e Bluetooth 4.0 ou superior. As interfaces de entrada e saída devem incluir, no mínimo, uma porta USB Tipo-C, uma porta USB Tipo-A, leitor de cartões multimídia compatível com padrões Micro SD e conector combinado para fone de ouvido e microfone. O conjunto de multimídia deve integrar webcam com resolução mínima de 720p, microfone e alto-falantes estéreo. O teclado deve seguir o padrão ABNT2 (Português-BR), complementado por um touchpad com suporte a gestos multitouch. A alimentação deve ser provida por carregador bivolt automático compatível com o padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	78288	210	153	Un	Licitação CONDESUS Região Campos Cima Serra R\$ 1.375,00	Licitação PM de Almirante Tamandaré – RS R\$ 1.335,00	Licitação PM de Capivari do Sul – RS R\$ 1.560,16	R\$ 1.423,39	R\$ 298.911,90
7	Estabilizador 1000VA com entrada 115V/220V, bivolt, 04 tomadas tripolares (padrão N/E/T), proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura, filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica, tensão nominal de entrada: 115V/220V e tensão nominal de saída: 115V, frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	69791	154	23	Un	Licitação CM de Manoel Viana R\$ 358,02	Licitação PM de Almirante Tamandaré do Sul R\$ 248,00	Licitação PM de Bom Progresso R\$ 246,99	R\$ 284,34	R\$ 43.788,36
8	Etiqueta autoadesiva; 20g/m2 br 55,00 mm 27,00 mm; Material: papel couchê; Acabamento: fosco; Gramatura: 20g/m2; Cor: branco; comprimento: 55,00. Unidade medida: mm; altura: 27,00 mm; Tratamento: c/ tratamento p/ impressão código barra; uso: p/ amostra; Aplicação: impressora; rolo com 1.000 etiquetas.	77041	20	03	RI	Licitação PM de Faxinal do Soturno R\$ 64,00	Licitação Capivari do Sul R\$ 71,00	Licitação Boa Vista do Inera R\$ 50,00	R\$ 61,67	R\$ 1.233,40
9	Filtro de Linha, amperagem: 10A / 250V, cabo: PP / Tamanho do cabo: 3 metros, espessura do cabo: 0,75mm², número de tomadas: 6 normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - plugue/tomada, cor: preta, gabinete: plástico PP, fixação: com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical, chave: disjuntor Rearmável 10A, com indicador luminoso de funcionamento.	75526	124	24	Un	PNCP PM de Alegria R\$ 43,00	PNCP PM de Sapiranga R\$ 38,60	Licitação FSSS – Fund. Saúde Sapucaia do Sul R\$ 33,80	R\$ 38,47	R\$ 4.770,28
10	Fita Ribbon nas dimensões 110,00mm x 74,00mm, em cera preta, para uso em impressora; cera, cor preto	77042	20	03	RI	Licitação PM de Antônio Prado R\$ 17,50	Licitação PM de Capivari do Sul R\$ 17,55	Licitação PM de Espumoso R\$ 22,04	R\$ 19,03	R\$ 380,60
11	Fone de ouvido headphone, com cancelamento de ruídos, bluetooth, P2, com acabamento de cabeça e ouvidos acolchoados ajuste de altura e largura, com alcance de até 10 metros do aparelho conectado a ele, alto-falantes com potência de 150mW, impedância de 32ohms e resposta de frequência de 20 até 20000Hz, sensibilidade de 103dB, bateria interna recarregável, com duração de até 12 horas em funcionamento, incluindo cabo de áudio com plugue P2 e cabo micro USB para carga de bateria.	71078	175	26	Un	Licitação PM de Lagoa Vermelha - RS R\$ 170,00	Licitação PM de Capão Bonito do Sul - RS R\$ 170,33	CONDESUS Região Cima da Serra R\$ 170,00	R\$ 170,11	R\$ 29.769,25
12	Fonte ATX 500W: com cabo de força incluso, embalagem fechada. Fonte ATX 500W bivolt 20/24 pinos, ATX P4 12v 2.3, serial ATA, conector PCI Express com 6 pinos, saídas DC +3.3v 28A, +5v 30A, +12v 14A, -12v 0.3A, +5v sb 2.5A, entrada AC 115/230v ac 50-60Hz, chave seletora, fan cooler 12x12cm, 2x SATA.	68837	101	21	Un	Licitação PM de Terra de Areia R\$ 267,00	Licitação CM de Feliz R\$ 214,90	Licitação PM de Barão do Triunfo R\$ 282,60	R\$ 254,83	R\$ 25.737,83
13	Impressora térmica para impressão de código de barras, com as seguintes características técnicas mínimas: Tecnologia de impressão: transferência térmica e térmica direta, Velocidade de impressão: máximo 4" / 102 mm por segundo; Memória: 8 MB flash, 8 MB sdram (padrão); Interface de comunicação: serial, USB e paralela; Alimentação: 100-240 vac, 50-60 hz; Garantia: 90 dias, conforme previsão legal, mais 12 meses. Impressão transferência térmica e térmica direta, impressão de código de barra.	73505	06	02	Un	Licitação PM de Camaquã R\$ 697,00	Licitação PM de Lagoa Vermelha R\$ 791,37	Licitação PM de Torres R\$ 1.380,00	R\$ 956,12	R\$ 5.736,72

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



						LicitaCon PM de Mussum R\$ 320,00	LicitaCon PM de Nova Ramada R\$ 491,00	LicitaCon PM de Ivoti R\$ 469,90		
14	Leitor de código de barras, óptico de mão; fonte de luz: laser de diodo, 650 nm + 10 nm; Interfaces: usb; Peso: até 200g; Alimentação: 5 volts + 10% a 130 ma; Compatibilidade de codificação: todos os códigos de barra padrão códigos de barras 1d; Velocidade de leitura: mínimo de 100 linhas de varredura/s; Garantia: mínima 12 meses. Especificação complementar: leitor óptico de mão (portátil) de códigos de barra com pedestal, com as seguintes características mínimas: Peso: menor do que 200g especificação elétrica Compatibilidade eletromagnética: en55022 classe b Vedação ambiental: vedação mínima projetada para suportar gotas de água, selado para resistir às partículas em suspensão Leitura: tecnologia de leitura a laser Desempenho: fonte de luz visível laser de diodo, 650 nm + 10 nm; interface: usb; leitura padrão: única linha velocidade de digitalização: mínimo de 100 linhas de varredura por segundo, contraste de impressão: pelo menos 20% de diferença mínima de reflexão; capacidade decode: todos os códigos de barra padrão códigos de barras 1d.	77040	16	06	Un				R\$ 426,97	R\$ 6.831,52
15	Limpa contatos, em spray, para peças e eletrônicos, embalagem 300ml.	68847	103	29	Un	LicitaCon PM de Santa Cruz do Sul R\$ 13,45	LicitaCon EPTC Empr. Púb de Transp e Circulação R\$ 9,10	LicitaCon FAS – Fund. Ass. Social – Caxias do Sul R\$ 12,20	R\$ 11,58	R\$ 1.192,74
16	Limpador de tela de computador, embalagem de 120ml.	78315	174	38	Emb	LicitaCon PM de São Jorge R\$ 15,00	LicitaCon CM de Ijuí R\$ 18,00	LicitaCon PM de Passa Sete R\$13,53	R\$ 15,51	R\$ 2.698,74
17	Memória DDR3 4GB para PC, frequência 1333 MHz	75515	20	04	Un	LicitaCon PM de Santa Cruz do Sul R\$ 89,00	LicitaCon PM de São Pedro da Serra R\$ 99,90	LicitaCon PM de Palmeira das Missões R\$ 57,90	R\$ 82,27	R\$ 1.645,40
18	Memória DDR4 8GB para PC, frequência 3200 MHz	75516	63	12	Un	LicitaCon CBMRS Corpo bomb Militar RS R\$ 118,00	LicitaCon Central de Licitações do Estado R\$ 156,98	LicitaCon CBMRS Corpo bomb Militar RS R\$ 115,50	R\$ 130,16	R\$ 8.200,08
18	Microcomputador com monitor LED Widescreen 23" ou superior, processador Core i7, com frequência turbo de 4,7Ghz ou superior, 16 GB RAM ou superior, 01 SSD de 256 GB E 1 HD de 500 GB ou superior, rede 10/100/1000, teclado ABNT-2, mouse 02 botões e botão de rolagem, licença de uso do Windows Professional em Português e pacote MS Office em Português, conforme requisitos técnicos mínimos abaixo especificados: Requisitos técnicos mínimos e obrigatórios de hardware: microprocessador Intel® Core i7, com 8 núcleos físicos ou superior, 16 Threads ou superior, com frequência de clock turbo 4,7Ghz ou superior com GPU integrada. Placa principal (mother board), com as seguintes características: cooler para o processador do item 1.1 conectado à placa-mãe; seis portas de comunicação USB (Universal Serial Bus), sendo 02 (duas) 3.0 ou superior. Quatro slots de memória do tipo DDR-4, permitindo expansão para até 64 GB; Controladora Serial-ATA integrada ao chipset, operando a 6 Gb/s; Possuir, pelo menos, 01 (um) slot de expansão M.2; Possuir 1 PCI 16x e 1 PCI 1x; Deverá possuir 02 (duas) interfaces de vídeo, devendo ser (Displayport, HDMI ou DVI); A placa mãe deve ter suporte a UEFI; Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações. Unidade de memória RAM (Random Access Memory), com as seguintes características: Memória tipo DDR-4, 3200 mHz ou superior; Capacidade de 16GB (1x16 Gb); Frequência de operação compatível com o processador e placa-mãe, utilizando o máximo possível; Deverá ser certificada pelo fabricante da placa-mãe. Controladora de vídeo DEDICADA com as seguintes características: Suporte a recursos 3D; Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX®, 10.1 e OpenGL 3.0 ou superior; Padrão WSVGA (Wide Super Video Graphic Array), apresentando no mínimo 1600 x 900 pixels para modo WSVGA; Memória de vídeo de 2 GB (DOIS gigabytes) ou superior do tipo DDR3 ou GDDR5; Uma unidade de disco principal, do tipo SSD, com as seguintes características mínimas: Tecnologia Serial-ATA;	75027	118	19	Un	LicitaCon PM de Arroio do Meio R\$ 6.735,00	LicitaCon PM de Arroio do Meio R\$ 5.133,00	LicitaCon CM de Francisco de Paula R\$ 4.666,00	R\$ 5.511,33	R\$ 650.336,94

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
SANTO AUGUSTO

Capacidade de armazenamento formatada de 1 unidades de disco SSD 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes); Conectado à porta primária da placa-mãe; Possui tecnologia SSD solid state drive PCIe NVMe; Uma unidade de disco (HD) secundária, com as seguintes características mínimas: Tecnologia Serial-ATA; Capacidade de armazenamento formatada de 500 GB (quinhentos gigabytes) em um único acionador; Conectado à porta SATA secundária da placa-mãe; Placa de rede padrão GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 Mbits (megabits), autossensing. Controladora de áudio de alta definição (HD Audio); Deverá possuir fonte de Energia interna ou externa com Eficiência Energética mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido), entrada de energia automática 100 a 240v. Gabinete com as seguintes características mínimas: Gabinete Small form factor ou ultra small Form Factor (Gabinete pequeno ou Ultra pequeno), exigido que possa ser montando tanto na horizontal quanto na vertical; Possui botão liga/desliga; Monitor de vídeo com as seguintes características; Padrão Full HD apresentando um mínimo de 1920x1080 pixel; Tela plana de cristal líquido (LCD) com tecnologia LED padrão de 23" ou superior, antirreflexo; Controles externos digitais de brilho e contraste; Entrada de vídeo digital Display Port e HDMI; Não será aceito monitor em regime de OEM; Deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador; O monitor deverá ter botão liga/desliga. Mouse óptico ou laser de 02 (dois) botões e botão de rolagem, com conector USB, da mesma marca do fabricante do microcomputador. Teclado com as seguintes características: Conector USB. Ajuste de inclinação. Deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador. Todo equipamento, incluindo CPU, teclado, mouse e deverão ser da cor preta, na mesma tonalidade. Windows 10 Professional SP1 64 bits ou Windows 11 PRO 64 bits, autêntico em português do Brasil, OEM, instalado na fábrica, acompanhado da licença de uso. Não será aceito nenhuma outra versão do sistema operacional. Licença de uso do software Microsoft Office Home & Business 2021, 64 bits ESD ou superior, registrado em nome da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, em português do Brasil. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes e não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica; O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante; Deverão acompanhar o equipamento, na entrega do mesmo, os manuais originais do fabricante; Garantia de 36 meses on-site (para todos os seus componentes, teclado, mouse, computador e monitor), ofertados pelo próprio fabricante; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico do tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Deverá possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse da CONTRATANTE, por medida de segurança e confidencialidade de informações. A troca do disco rígido com problema deverá ser realizada no local onde o equipamento encontra-se instalado, sendo vedado o envio do disco rígido pelo Correio ou por outros meios de entrega. A troca do disco danificado deverá ser feita por profissional qualificado e capaz de realizar a troca do disco danificado na presença de preposto da CONTRATANTE; Documentações, Certificações e Garantia; Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa; Possuir autorização do fabricante autorizando a licitante a comercializar os produtos solicitados neste edital.

[Assinatura]

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



						LicitaCon PM de Inhacorá R\$ 4.380,00	Licita PM de Bozano R\$ 3.300,00	Licitacon PM de Novc Xingú R\$ 3.289,00		
20	Microcomputador completo composto por: Processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,4 GHz, cache mínima de 12 MB, arquitetura compatível com memória DDR4 ou superior e vídeo integrado; Memória RAM mínima de 16 GB DDR4, frequência mínima de 3200 MHz; Unidade de armazenamento SSD NVMe M.2 com capacidade mínima de 500 GB e velocidade de leitura mínima de 1.700 MB/s; Placa-mãe compatível com o processador ofertado, com suporte UEFI, mínimo de 2 slots de memória, 1 slot M.2 NVMe, 4 portas SATA, rede Gigabit Ethernet integrada e saídas de vídeo HDMI ou DisplayPort; Fonte de alimentação bivolt automática (100 a 240V), potência mínima de 500W; Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits licenciado; Monitor LED de no mínimo 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080), entradas HDMI e VGA ou superior; Teclado USB padrão ABNT2; Mouse USB óptico com resolução mínima de 1000 DPI; Caixa de som estéreo USB com potência mínima de 3W RMS. Garantia mínima de 12 meses.	78919	215	17	Un				R\$ 3.656,33	R\$ 786.110,95
21	Monitor 27 pol. Proporção da tela: 16:9, área de visão: 596.736 x 335.664 mm, superfície do display: antirreflexo, tipo de luz de fundo: LED, ângulo de visão: H:178° V:178°, pixel: 0.3108mm, resolução: 1920x1080, gama de cores: SRGB: 103,9%, cores do display: 16.7M - 8bits, brilho: 250cd/m2, tempo de resposta: 1ms, taxa de atualização: 75 Hz, taxa de contraste: 3.000:1, entradas: VGA HDMI DC, entrada fone de ouvido versão das entradas: HDMI 1.3 DP 1.2. Suporte de parede VESA:75x75 mm, fonte de energia: AC 100-220V /DC 12V 3ª, consumo: <25W. Características: Frameless Suporta a função Freesync (Adaptive Sync), filtro blue light Flicker free. Voltagem: 110-220V. Conteúdo da embalagem: base do monitor, cabo HDMI 1.3, cabo de energia, fonte de energia, manual do usuário. Peso:bruto: 5,200 kg, líquido: 4,800 kg. Dimensões: com base: 61.10 x 16.12 x 43.96 cm, sem base: 61.10 x 3.79 x 35.92 cm. Garantia de 12 meses.	75521	93	13	Un	LicitaCon PM de Gravataí R\$ 1.068,00	LicitaCon PM de Harmonia R\$ 809,00	LicitaCon PM de Coicorã R\$ 1.058,30	R\$ 978,33	R\$ 90.984,69
22	Mouse óptico, scroll, com fio, conexão fio USB, resolução 1.000 DPI, tecnologia plug and play, LED: RGB, compatibilidade: Windows 95/98/XP/Vista/7/7.1/8/10/MAC OSX ou superior, medida do cabo: 1,5m, dimensões: 126x70x40mm.	75563	342	35	Un	LicitaCon CIRAU – Cons. Púb. Int. Mun. da Região do Alto Uruguai R\$ 14,08	LicitaCon CM de Santiago R\$ 19,00	LicitaCcn PM de A.eguaú R\$ 8,45	R\$ 13,84	R\$ 4.733,28
23	Mouse sem fio, grande ergonômico recarregável 2.4G óptico para PC, laptop, mouse sem fio com receptor USB nano para Windows Computer Office (Preto). Mouse sem fio recarregável: bateria recarregável de alta qualidade de 500mAh integrada. Com Clique silencioso e além da indicação de luz azul durante a recarga e luz apagada após a recarga completa, este design resultados despretensiosos para perturbar os outros. Mouse Nano USB de 2,4 GHz: Conexão estável a até 10 metros de distância de trabalho e basta inserir o nano USB. Três DPI ajustáveis (1000/1200/1600) para controlar livremente a velocidade do mouse. 6 Botões de alta eficiência: Existem não apenas botões esquerdo e direito (clique silencioso), mas também botão de ajuste de DPI, roda de rolagem e dois botões laterais. Altura do produto: 1,4 polegadas, largura do produto: 3,2 polegadas, tecnologia de conexão: Wireless Nanometer USB, padrão de conexão sem fio frequência de rádio de 2,4 GHz, quantidade de botões: 6, voltagem: 3,7 Volts. Plataforma de hardware: Linux Mac Unix PC. Sistema operacional: All Windows Server Versions, Linux, Mac OS X 10.4 Tiger, Chrome OS, Android. Tempo de carga da bateria (em horas): 1,5 Horas, média de duração da bateria: 5 Anos, pilhas ou baterias inclusas sim. Conteúdo de energia da bateria de lítio: 700 Milliampere Hour (mAh), pacote da bateria de lítio pilhas contidas no equipamento. Tensão da bateria ou pilha de lítio 3,7 Volt, peso da bateria ou pilha de lítio 2 Grams, material plástico, peso do produto 106 g. Dimensões do produto: 11,68 x 8,13 x 3,56 cm; 106g, pilha(s) ou bateria(s): 1 lítio-metal baterias necessárias (inclusas).	75558	149	32	Un	LicitaCon PM de Cotiporã R\$ 91,50	LicitaCon CM de São Pedro da Serra R\$ 42,90	LicitaCon CM de Irês Passos R\$ 57,00	R\$ 63,80	R\$ 9.506,20
24	Multímetro digital portátil com display LCD de no mínimo 3½ dígitos (2000 contagens), medição de tensão AC e DC, corrente AC e DC, resistência, continuidade e teste de transistor. Alimentação por bateria de 9V. Acompanhado de pontas de prova,	78921	13	05	Un	LicitaCon Central de Licitações do Estado R\$ 39,15	LicitaCon PM de Arroio Grande R\$ 66,61	LicitaCon PM de Cidreira R\$ 11,00	R\$ 52,25	R\$ 679,25

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



37	SSD INTERNO NVME m.2 512GB. Especificações: capacidade: 512 GB, tamanho físico: M.2 22 x 80 mm, interface: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3, leitura: 2200 MB/s, gravação: 1600 MB/s, temperatura de Operação: 0 ° C a 70 ° C, resistente a choques: 1500 G, resistência à vibração: 16.4 G (10Hz-2000Hz), tensão: 5 V, consumo: 5 W, suporte a AHCI, NCQ, tipo NAND: TLC. Peso: 34 gramas (bruto com embalagem). Garantia: 36 meses de garantia.	75524	57	15	Un	Licitacão PM de Balneário Pinhal R\$ 212,85	Licitacão PM de Capão da Canoa R\$ 222,00	Licitacão PM de Sentinela do Sul R\$ 299,00	R\$ 244,62	R\$ 13.943,34
38	SSD INTERNO SATA 500GB, capacidade: 500GB, tamanho: 3,5". Interface: SATA2 - SATA 3, tecnologia de armazenamento (SSD)500GB, dados do cache 46MB, aplicações PC e notebook. Velocidade de gravação min 500MBPS. Velocidade de leitura min 580MBPS	78923	66	15	Un	Licitacão PM de Bento Gonçalves R\$ 390,00	Licitacão PM de Jaquirana R\$ 289,00	Licitacão Central de Licitacões do Estado R\$ 268,56	R\$ 315,85	R\$ 20.846,10
39	Suporte móvel com rodízios para televisão de 32 a 75 polegadas, com bandeja de apoio para notebook e bandeja superior para câmera/webcam. Compatível com televisores LCD, LED, PLASMA, 3D, OLED e QLED, de 32 a 75 polegadas, com suporte de até 45kg, compatível com equipamentos que tenham o padrão de fixação VESA 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400. Deve acompanhar bandeja de apoio para Notebook, Receptor, DVD player ou Blu-Ray, com ajuste de altura e suporte de até 5kg, e bandeja superior para câmera, webcam ou outro equipamentos de vídeo chamada, com ajuste de altura da bandeja e suporte de até 5kg. O suporte deve ter base em aço carbono com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas e trava para fixação do equipamento. Deve ter passagem interna para fiação. Equipamento em aço carbono, com tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, altura mínima de 1100 mm, com intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.	75655	16	06	Un	Licitacão PM de Júlio de Castilhos R\$ 590,00	Licitacão PM de Antônio Prado R\$ 550,00	Licitacão PM de Erechim R\$ 660,00	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
40	Suporte para monitor, com os seguintes requisitos mínimos: detalhes técnicos: aparelhos compatíveis: monitor de no mínimo 17", tipo de suporte ou fixação: suporte de mesa, cor: preta, garantia do fabricante: 12 meses. Dimensões da embalagem: 39x19,2x6,6 cm; peso da embalagem: 1,92 kg.	78293	117	31	Un	Licitacão PM de Santo Antônio das Missões R\$ 126,90	Licitacão PM de Sarandi R\$ 150,00	Licitacão PM de São Sepé R\$ 135,00	R\$ 137,30	R\$ 16.064,10
41	Suporte para projetor com as seguintes especificações: Para projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg; Prolongador telescópico para ajuste de altura; Ajustes precisos para melhor posicionamento da imagem projetada; Material Alumínio Injetado; Acabamento: Tratamento Anti corrosão e pintura Epóxi Eletrostática; Funções Giro horizontal: Até 360 graus (Esquerda / Direita) Ajuste de inclinação (TILT): Até 15 graus Ajuste de altura Pode ser instalado no teto / parede; Passagem interna para cabeamento de Audio, Vídeo e Energia; Altura Medida do ponto de fixação no teto ao ponto de fixação do projeto): Altura Mínima: 545 mm / Altura Máxima: 900 mm. Itens Inclusos Manual de instruções / Certificado de Garantia Parafusos e buchas para fixação do suporte Parafusos para fixação do Projetor; Dimensões A x L x P: 8,5 x 40 x 20 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	73497	39	06	Un	Licitacão CM de Três Passos R\$ 200,00	Licitacão PM de Augusto Pestana R\$ 315,00	Licitacão PM de Tenente Portela R\$ 169,90	R\$ 228,30	R\$ 8.903,70
42	Switch, configurações mínimas: 24 portas 10/100/1000MBITS, padrões e protocolos: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3XINTERFACE: 24 portas RJ45 10/100/1000MBPS (auto negociação/auto MDI/MDIX); mídia de rede: 10base-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m)100base-TX/100base-T: UTP categoria 5, 5e ou cabos anteriores (máximo 100m), fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hz, consumo de energia: máximo: 13.1W (220V/50Hz)dimensões: (LxCxA)17.3*7.1*1.7 pol. (440*180*44 mm), desempenho capacidade de comutação: 48GBPs, taxa de encaminhamento de pacotes: 35.7MPPs tabela de endereços: MAC 8K Jumbo frame: 10KBQOS: 802.1p/Dscp Qos**Only For V11 and Later Versiontecnologia Green: sim método de transferência Store-and-Forward outras certificação: FCC, CE, ROHS, acompanha cabo de alimentação, guia do usuário, kit de montagem em rack de 19 pés de borracha. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	69804	43	13	Un	Licitacão CIRAU R\$ 1.187,30	Licitacão CM de Viamão R\$ 1.099,36	Licitacão CM de Sinimbu R\$ 1.700,00	R\$ 1.328,89	R\$ 57.142,27
43	Tablet com tela de 11.0 polegadas, processador Octa Core com velocidade de 2.2 GHz, 1.8GHz, câmera traseira resolução 8.0 MP, câmera frontal resolução 5.0 MP, memória mínima de 4 GB e 64 GB de	77305	71	17	Un	Licitacão CM de Montauri R\$ 1.371,67	Licitacão CM de Teutônia R\$ 1.371,67	Licitacão CM de Encruzilhada do Sul R\$ 1.371,67	R\$ 1.371,67	R\$ 97.388,57

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



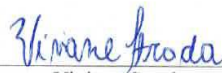
	armazenamento, conectividade USB, conector de fone de ouvido padrão, sistema Android 12 ou superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses.					R\$ 1.499,00	R\$ 1.137,00	R\$ 1.479,00		
44	Teclado USB, padrão ABNT2, Português, mínimo de 107 teclas, vetado o uso de adaptadores, na cor preta.	78294	370	56	Un	Licitacon PM de Maçambará R\$ 20,50	Licitacon PM de Não-Me-Toque R\$ 31,80	Licitacon PM de Palmitinho R\$ 31,80	R\$ 28,03	R\$ 10.371,10
45	Tela de projeção com, no mínimo, 100", formato widescreen 16:9, compatível com qualquer projetor, retrátil, incluindo tripé. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	78295	28	06	Kit	Licitacon PM de Alto Feliz R\$ 560,00	Licitacon CM Agudo R\$ 533,00	Licitacon PM de Forquetinha R\$ 938,90	R\$ 677,30	R\$ 18.964,40
46	Testador de cabo de rede RJ45, em material plástico de alta qualidade, com 11 LEDs indicadores de conexão e botão de posição, dimensões da embalagem 160x59x30mm.	68880	06	04	Un	LicitaCon PM de Antônio Prado R\$ 75,00	LicitaCon PM de Santa Cruz do Sul R\$ 83,90	Licitacon PM de Horizontina R\$ 100,00	R\$ 86,30	R\$ 517,80
47	Unidade de armazenamento externo com capacidade mínima de 1 TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, acompanhada de cabo de conexão USB. Garantia mínima de 12 meses.	78920	68	18	Un	Licitacon PM de Aceguá R\$ 338,91	Licitacon PM de Canela R\$ 480,00	Licitacon PM de Antônio Prado R\$ 468,00	R\$ 428,97	R\$ 29.169,96
48	Webcam de alta resolução para transmissão de conteúdo, Resolução Full HD de 1080p a 60 fps, áudio estéreo e microfone integrado (estéreo/mono), com foco automático e campo de visão de 78 ° (diagonal), com suporte para monitor, entrada USB 3.1 tipo C, cabo de 1.5m, sistema de estabilização de imagem integrado, compatibilidade com câmera dupla e desempenho de áudio premium.	72899	44	15	Un	LicitaCon PM de Antônio Prado R\$ 556,00	LicitaCon PM de Bom Retiro do Sul R\$ 500,00	LicitaCor Consórcio Interm. E o Vale do Jacuí R\$ 590,00	R\$ 548,67	R\$ 24.141,48
Total Estimado										R\$ 3.223.015,80

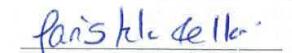
Optou-se por utilizar a média entre os orçamentos coletados.

X - Adequação orçamentária;

As dotações orçamentárias serão informadas por ocasião da solicitação, por se tratar de contratação através de Sistema de Registro de Preços.

Santo Augusto-RS, 04 de Setembro de 2026.


Viviane Strada
Oficial Administrativo


Maristela A. Callai
Secretária Municipal de Saúde


Maristela Teresinha Siqueira
Almoxarife


Umberto Luis Roveda Tassi
Secretário Municipal de Administração

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

Pregão Eletrônico nº 050/2026

Processo Licitatório nº 220/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros em atendimento as demandas das diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**).

Aos ____ dias do mês de _____ de 2026 e nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Santo Augusto/RS, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, homologada em ____/____/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, observadas as cláusulas estabelecidas no Edital e seus anexos, que regeu o certame e conforme segue:

1 DO OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no Edital e seus anexos, bem como das propostas cujos preços são registrados, que passam a integrar esta Ata independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS:

Os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta são as da que seguem:

Item	Qnt. Estimada	Un	Especificações	Preço Unit. (R\$)

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

4 DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5 DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3 Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que se obriga nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 DO REAJUSTAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

6.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, mediante requerimento, acompanhado dos cálculos e documentos comprobatórios, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade no evento;

6.1.4 Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante requerimento da detentora da Ata, observada a periodicidade mínima de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

6.1.4.1 Para fins de reajuste, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice setorial compatível com o objeto da contratação, previamente definido no Edital.

6.2 O(s) requerimento(s) de solicitação deverá(ão) ser protocolado(s) no Protocolo Geral, localizado no hall de entrada do Centro Administrativo, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, em dias úteis, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital).

6.2.1 O Município deverá responder à solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo do requerimento.

7 DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro de reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, caso firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, a fiscalização deverá avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer à fiscalização a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO:

8.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

8.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

8.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

8.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da Ata de Registro de Preços.

9 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal administrativo ou por seu respectivo substituto, designado, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113/2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

GABIENTE DA PREFEITA: Gestor de Contrato: Marcos Adriel Hirsch da Silva

- Fiscal Administrativo Titular/Suplente: Larissa Andrieli Novaz de Paula/Celso Luiz Perussato;

SEAD: Gestor de Contratos: Umberto Luis Roveda Tassi

- Fiscal Administrativo: Maristela Siqueira/Tiara Vicari

SESUPLAN: Gestor de contratos: Paulo Sérgio Tonetto de Moura

Fiscal Administrativo: Georgia Patricia Lima/Celso Strada

SME: Gestora de Contratos: Eliane Teresinha Paier

- Fiscal Administrativo: Eliane Ilgenfritz/Edinéia Aparecida de Lima

SEDECON: Gestor de contratos: Maxiliano Bahry

- Fiscal Administrativo: Fernando Didoné/Daniel Sperotto

SEFIN: - Gestora de Contratos: Liziane Rotilli de Souza

Fiscal Administrativo: Gabriela Rasia/Valdez Machado de Oliveira

SECUTE: Gestora de Contratos: Dorotéia Schaeffer

- Fiscal Administrativo: Ana Paula da Rosa Reis/Diogo Rian Fernandes Bidinha

SEHAS: Gestora de Contratos: Márcia Terezinha Fucilini

- Fiscal Administrativo: Luísa Bandeira Bitencort/Gilberto Chaves de Oliveira

SMOV: Gestor de contratos: Elias da Silva

- Fiscal Administrativo: Ivete Seidel Rader/Thiago Bonette Barcelos

SMS: - Gestora de Contratos: Maristela Andrighetto Callai

- Fiscal Administrativo: Viviane Strada/Gabriela R. Matte

Fiscal Técnico: Wilian Rafael Alves Rodrigues

10 DAS PENALIDADES:

10.1 O descumprimento do disposto nesta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Augusto-RS, __ de _____ de 2026

Prefeita Municipal

Representante da Empresa

Anexo - Relação Itens Cadastro Reserva